



Sumário

1.	Peças de Planejamento.....	9
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2015 a 2018	12
2.1.	Desempenho Fiscal.....	12
2.1.1.	Receitas Orçamentárias.....	12
2.1.1.1.	Receitas Correntes:.....	16
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria:	19
2.1.1.3.	Transferências Correntes:.....	21
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente	22
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.....	23
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i> : ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	25
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos	28
2.1.1.6.	Dívida Ativa	28
2.1.2.	Despesas Orçamentárias:	30
2.1.2.1.	Despesas Correntes:.....	34
2.1.2.1.1.	Investimentos	38
3.	Resultados da Execução Orçamentária:.....	39
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):.....	41
5.	Dívida Pública:	43
6.	Limites Constitucionais e legais:	44
6.1.	Educação	45
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)	45
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica.....	47
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:	48
6.2.	Saúde:.....	49
6.3.	Gasto com Pessoal:	52
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo	52
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município	54
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo:	58
6.5.	Síntese da Observância dos Principais Limites	59
7.	Aspectos Previdenciários.....	59
7.1.	Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	59
7.2.	Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados	60
7.3.	Gestão Atuarial	61
8.	Indicadores	62
8.1.	Carga Tributária <i>per capita</i>	62
8.2.	Investimento <i>per capita</i>	63





8.3.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED	65
8.4.	Indicador de Poupança Corrente	68
9.	Do Relatório Técnico de Auditoria:	69
10.	Parecer do Ministério Público de Contas.	72





Índice de Quadros

Quadro 1 - Características do município	8
Quadro 2 - Peças de Planejamento	9
Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade	10
Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento	11
Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada	11
Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2015 a 2018	12
Quadro 7 - Receita Tributária Própria	20
Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2015 a 2018.....	20
Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2015 a 2018 - Cotriguaçu - (R\$ Milhares)	28
Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2015 a 2018	30
Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função.....	31
Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2015 a 2018	32
Quadro 13 - Despesas 2015 a 2018 - Cotriguaçu	37
Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total.....	38
Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento	39
Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)	39
Quadro 17 - Resultado Orçamentário	40
Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$.....	40
Quadro 19 - Resultado Financeiro	42
Quadro 20 - Dívida Pública	43
Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2015 a 2018.....	44
Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação	45
Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46
Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2015 a 2018.....	46
Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB.....	48
Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério	48
Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2015 a 2018.....	48
Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde.....	50
Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$	50
Quadro 30 - Gastos com Saúde (%) - 2015 a 2018.....	51
Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL.....	53
Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Consolidado	55
Quadro 33 - Despesa com Pessoal do Município (%)	55





Quadro 34 - Despesa com Pessoal do Município (%)	56
Quadro 35 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2015 a 2018	57
Quadro 36 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88	58
Quadro 37 - Repasse para o Legislativo (%) - 2015 a 2018.....	59
Quadro 38 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados.....	59
Quadro 39 - Resultado da Execução Orçamentária - RPPS	60
Quadro 40 - Gestão Atuarial.....	62
Quadro 41 – Flutuação do Emprego Formal - 2015 a 2018	66
Quadro 42 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2018.....	67
Quadro 43 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2018	67
Quadro 44 - Salário Médio de Admissão - 2018	67
Quadro 45 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente	68
Quadro 46 - Indicador de Poupança Corrente	69





Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária	10
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada.....	11
Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2018	13
Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2015 a 2018 (R\$ Milhões)	17
Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2015/2018	18
Gráfico 6 - Receita Corrente <i>per capita</i> - 2018 (R\$)	18
Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções).....	19
Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria.....	21
Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação às Transferências Correntes / Receitas Correntes - 2015 a 2018.....	22
Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente.....	23
Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2015/2018.....	24
Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2015 a 2018	25
Gráfico 13 - ISSQN <i>per capita</i> - 2015 a 2018	26
Gráfico 14 - IPTU <i>per capita</i> - 2015 a 2018	26
Gráfico 15 - ITBI <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	27
Gráfico 16 - Taxas <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	27
Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x Percentual de Recebimento da Dívida Ativa	29
Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2015 a 2018.....	32
Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2018.....	33
Gráfico 20 - Histórico das Despesas.....	33
Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2015 a 2018	34
Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	35
Gráfico 23 - Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	36
Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> - 2015 a 2018	37
Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total	38
Gráfico 26 - Resultado Orçamentário.....	41
Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2015 a 2018	42
Gráfico 28 -Saldo da Dívida Pública	44
Gráfico 29 - Percentual Aplicado na Educação.....	46
Gráfico 30 - Investimentos em Educação por Aluno - 2015 a 2018	47
Gráfico 31 - Percentual Aplicado na Remuneração do Magistério	49





Gráfico 32 - Percentual Aplicado na Saúde	51
Gráfico 33 - Despesa com Saúde <i>per capita</i> - 2015 a 2018	52
Gráfico 34 - Percentual Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo	54
Gráfico 35 - Percentual Aplicado com Despesa de Pessoal do Município	57
Gráfico 36 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município	58
Gráfico 37 - Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> - 2015 a 2018	63
Gráfico 38 - Despesa com Investimento <i>per capita</i> - 2015 a 2018	64
Gráfico 39 - Percentual de Investimento por Receitas Correntes - 2015 a 2018	65



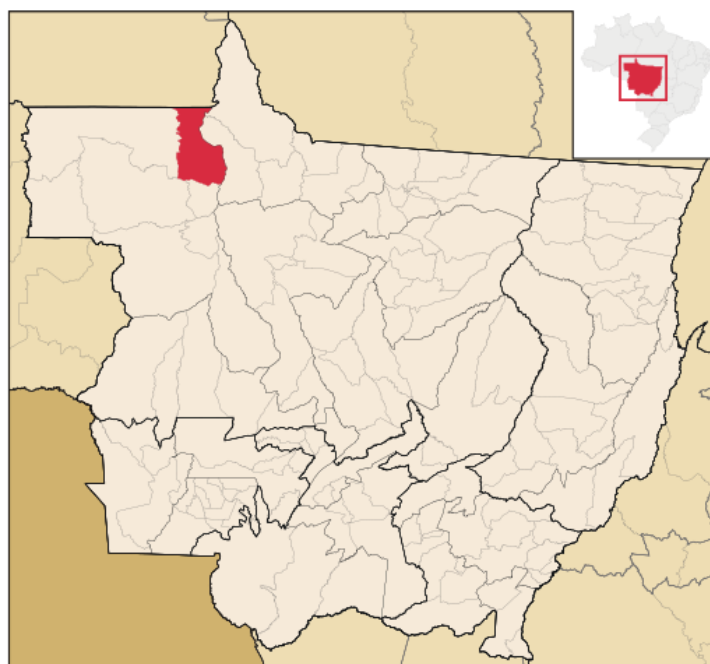


PROCESSO : 16.708-8/2018
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
ASSUNTO : Contas Anuais – Exercício de 2018
RELATOR : Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Cotriguaçu**, referentes ao exercício de **2018**, gestão do senhor **Jair Klasner**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Cotriguaçu





Quadro 1 - Características do município

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU		
Data de Criação	20/12/1991	
Área geográfica	9421 km ²	
Distância da Capital	950 km	
População – IBGE	19.254 Habitantes	
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2015 a 2017)		
Exercício	Responsável	Parecer
2015	Rosangela Aparecida Nervis	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2016	Rosangela aparecida Nervis	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2017	Jair Klasner	Parecer Prévio Favorável a Aprovação

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT (Contas Anuais)

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contador do município, senhor **João Francisco Pereira Neto**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 8209O-6.

3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Adalberto Cazarin da Silva**, Controlador Interno municipal.

4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Cotriguaçu foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.

5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:

- Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes
- Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- **Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes**
- Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
- Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes





1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

6. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2 - Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PPA	41-8/2018	990/2017	17/10/2017	-
LDO	40-0/2018	989/2017	17/10/2017	-
LOA	39-9/2018	1010/2017	12/12/2017	35,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

⁴ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file//fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>





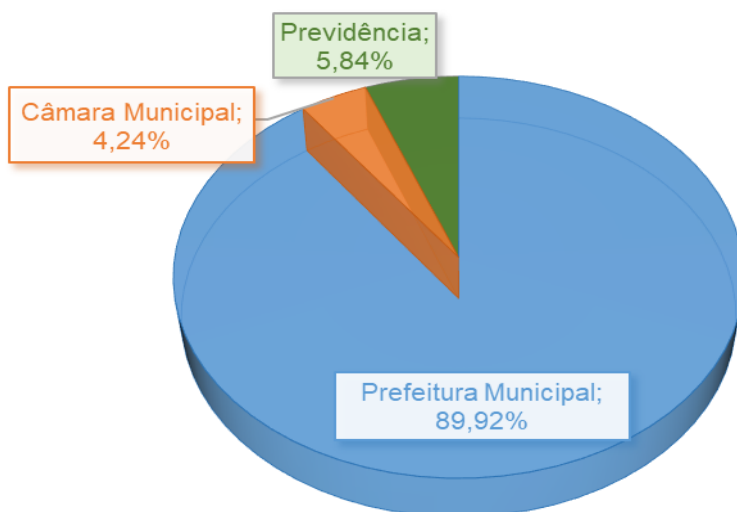
7. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 38.202.800,00** (trinta e oito milhões, duzentos e dois mil, oitocentos reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **35%** (trinta e cinco por cento) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada no Quadro 3.

Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade

	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	35.971.800,00	94,16%
Prefeitura Municipal	34.353.800,00	89,92%
Câmara Municipal	1.618.000,00	4,24%
Administração Indireta	2.231.000,00	5,84%
Previdência	2.231.000,00	5,84%
Total Geral Fixado	38.202.800,00	100,00%

Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária



8. Durante o exercício de 2018, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no Quadro 4.





Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento

TÍTULO		R\$
Orçamento Inicial - Consolidado		38.202.800,00
Administração Indireta		2.231.000,00
A) Administração Direta		35.971.800,00
B) Alterações (Adm. Direta)		24.708.849,96
Créditos Adicionais	Redutor	20.253.748,00
	Suplementar e Especiais	4.455.101,96
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)		-20.253.748,00
Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)		40.426.901,96
Orçamento Final - Consolidado		42.657.901,96

Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)

9. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2015 a 2018, indica que a Administração Municipal aumentou a estimativa de suas receitas, exceto em 2016 conforme se pode observar no Quadro 5.

Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada

	2015	2016	2017	2018
Receita Estimada - R\$	32.845.800,00	29.743.318,00	35.547.800,00	38.202.800,00
Variação %	-	-9,45%	19,52%	7,47%

Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)

Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada



Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)





2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2015 a 2018

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

10. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 40.139.316,24** (quarenta milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

11. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2015 a 2018, revela crescimento da arrecadação, exceto em 2017, conforme demonstrado no Quadro 6.

Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2015 a 2018

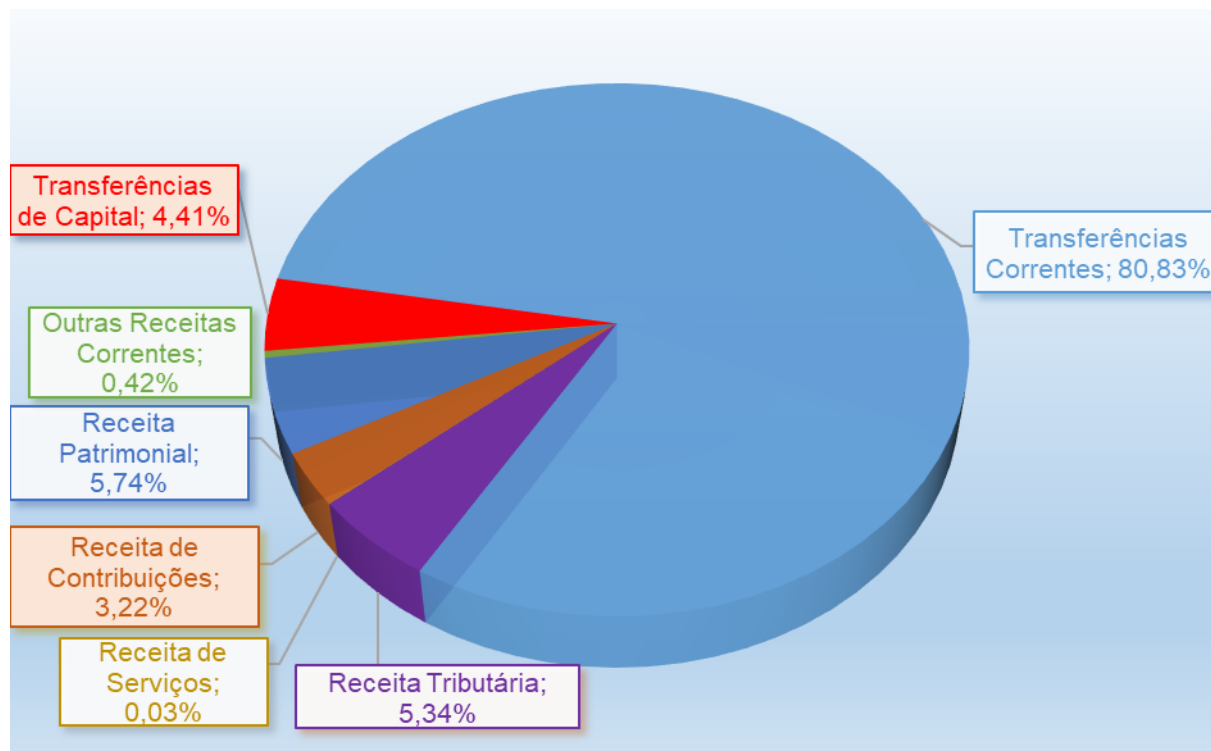
Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018
Receitas Correntes (Bruta)	36.072.813,36	41.758.961,77	41.035.026,60	42.793.898,73
Receitas Correntes (liq. Ded)	32.382.048,36	37.503.052,46	36.864.020,61	38.367.917,45
Receita Tributária	1.798.058,98	1.729.503,51	1.763.848,07	2.145.145,64
Receita de Contribuições	845.570,44	1.150.424,28	1.030.274,20	1.292.782,04
Receita Patrimonial	1.577.257,47	2.939.883,20	2.491.342,08	2.305.534,84
Receita de Serviços	7.175,00	31.854,10	0,00	12.320,00
Transferências Correntes	31.601.044,74	35.779.127,49	34.214.224,02	36.870.870,91
Outras Receitas Correntes	243.706,73	128.169,19	1.535.338,23	167.245,30
Receitas de Capital	2.046.402,48	1.550.446,49	1.993.214,99	1.771.398,79
Transferências de Capital	2.046.402,48	1.550.446,49	1.993.214,99	1.771.398,79
Receitas Intraorçamentárias	1.108.709,56	1.305.985,63	1.705.669,25	1.984.265,81
Deduções	-3.690.765,00	-4.255.909,31	-4.171.005,99	-4.425.981,28
FUNDEB	-3.690.765,00	-4.255.909,31	-4.171.005,99	-4.425.981,28
Total das Receitas	35.537.160,40	40.359.484,58	40.562.904,85	42.123.582,05
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	34.428.450,84	39.053.498,95	38.857.235,60	40.139.316,24
% Variação	-	13,43%	-0,50%	3,30%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019





Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2018



12. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 80,83% (oitenta inteiros e oitenta e três centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

13. O gestor informou, mediante o Ofício nº 415/2019, que a diferença constante das receitas patrimoniais dos exercícios de 2017 e 2018 ocorreu pelos seguintes fatores:





**Ref.: JUSTIFICATIVA SOBRE A DIFERENÇA NA RECEITA PATRIMONIAL
ENTRE EXERCÍCIO 2017/2018.**

Prezada Senhora;

Tem este a finalidade de apresentar a metodologia que utilizamos para justificar a diferença apurado na Receita Patrimonial na análise das contas do governo exercício de 2018 com relação ao exercício de 2017.

Primeiramente vale ressaltar que nossa gestão teve início 2017, com isso os trabalhos de adequação ao nosso plano de governo demandaram um certo tempo, com isso os recursos financeiros aplicados em contas foram significativos durante esse período, contribuindo para que a Receita Patrimonial no exercício de 2017 fosse maior que no exercício de 2018.

No ponto visto técnico, foi verificada as razões da Receita Patrimonial do exercício de 2017 e 2018, onde detalhamos as receitas patrimoniais para um melhor entendimento de seus saldos (Movimento, Vinculados, Convênios) e chegamos à seguinte conclusão:

1. Foi registrado valor de receita em 2017 22/02/2017 de R\$ 30.568,00 equivocadamente como sendo receita patrimonial ocasionando essa diferença.
2. Os valores apresentados de aplicações em 2017, são resultados de um volume maior de arrecadação principalmente em 2016 onde ficou saldo em contas e que não foram usados na sua totalidade em 2017, principalmente os recursos de origem de custeio (Saúde) de origem estadual e federal. Assim já em 2018 foram usados em sua totalidade e com a falta de repasses principalmente pelo Estado não houve a reposição de saldo causando baixo rendimento de aplicações.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621





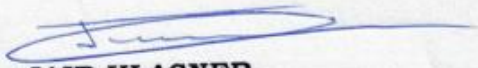
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COTRIGUAÇU

3. O acumulo receita nos primeiro 7 meses em 2017 onde ficou saldo em contas e que não foram usados na sua totalidade em 2017, principalmente os recursos de origem próprios (FPM, ICMS, FEX, entre outras). Assim já em 2018 foram usados em sua totalidade causando baixo rendimento de aplicações.
4. Seguindo o mesmo método de analise os recursos vinculados seguiram o mesmo critério onde posso destacar os recursos destinados ao (TRANSPORTE ESCOLAR, QSE, FETHAB).
5. Com relação aos convênios com as retiradas em sua maioria já no segundo semestre 2017 e em contra partida 2018 no primeiro semestre contribuíram qual essa diferença.

Diante dos fatos apontados acima, acreditamos que nossa justificativa apresentada diante da diferença apurado pelos analistas deste Tribunal de Contas – TCE, este a contento.

Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas que surgirem.

Atenciosamente,


JAIR KLASNER
Prefeito Municipal


LUIZ CARLOS MUFATTO
Secretário Municipal de Finanças





2.1.1.1. Receitas Correntes:

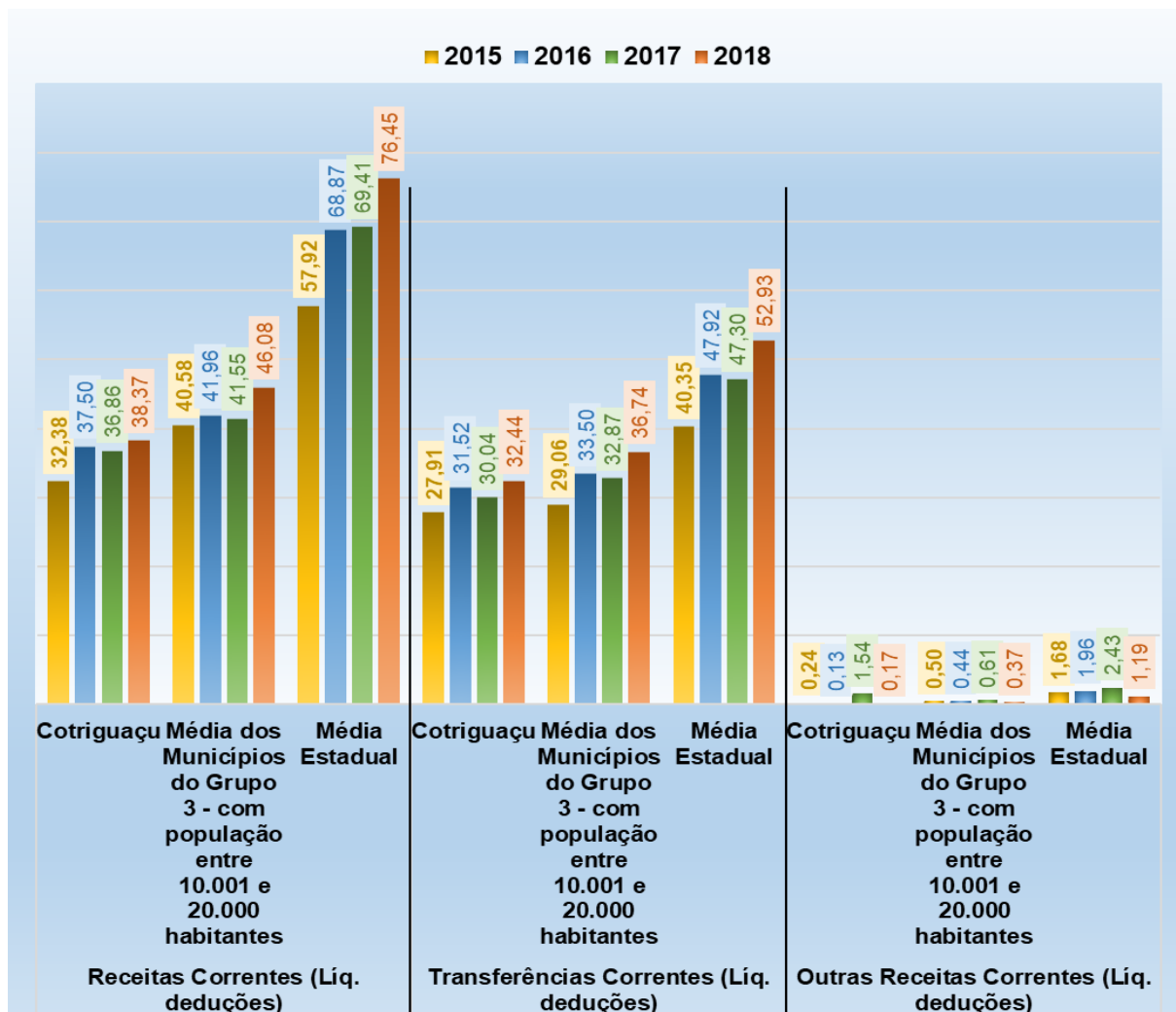
As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

14. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Isso porque sua análise envolve também a política tributária do Município. O estudo da Receita Corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de **18,49%** (dezoito inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018, ficando acima da média dos municípios do Grupo 3, que é 13,54% (treze inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), e abaixo da média estadual, que é 31,98% (trinta e um inteiros e noventa e oito centésimos percentuais). No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em 16,25% (dezesseis inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) e as outras receitas correntes diminuíram 31,37% (trinta e um inteiros e trinta e sete centésimos percentuais).





Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2015 a 2018 (R\$ Milhões)

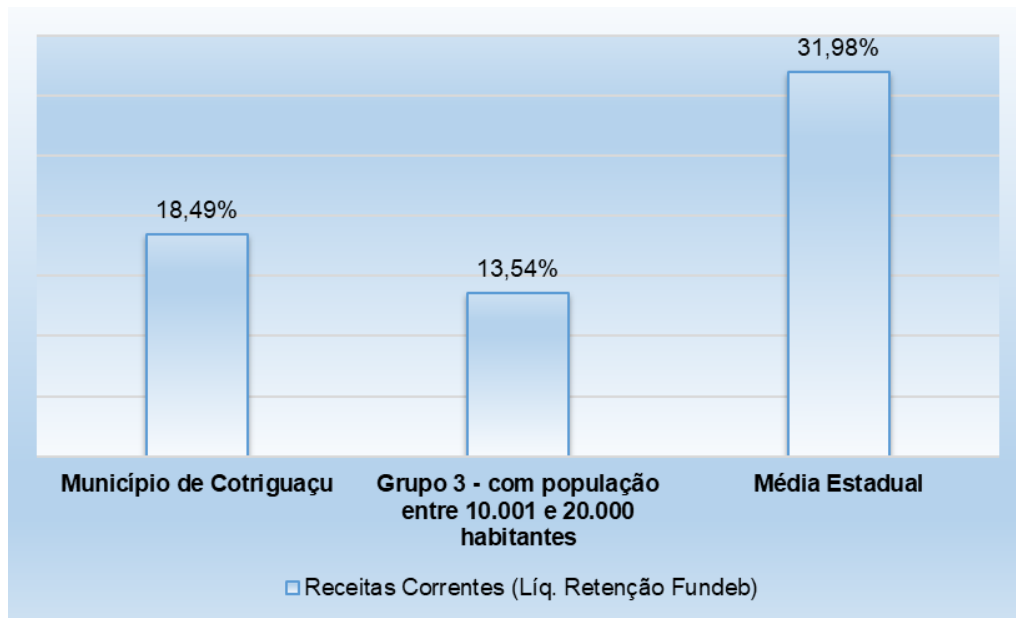


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





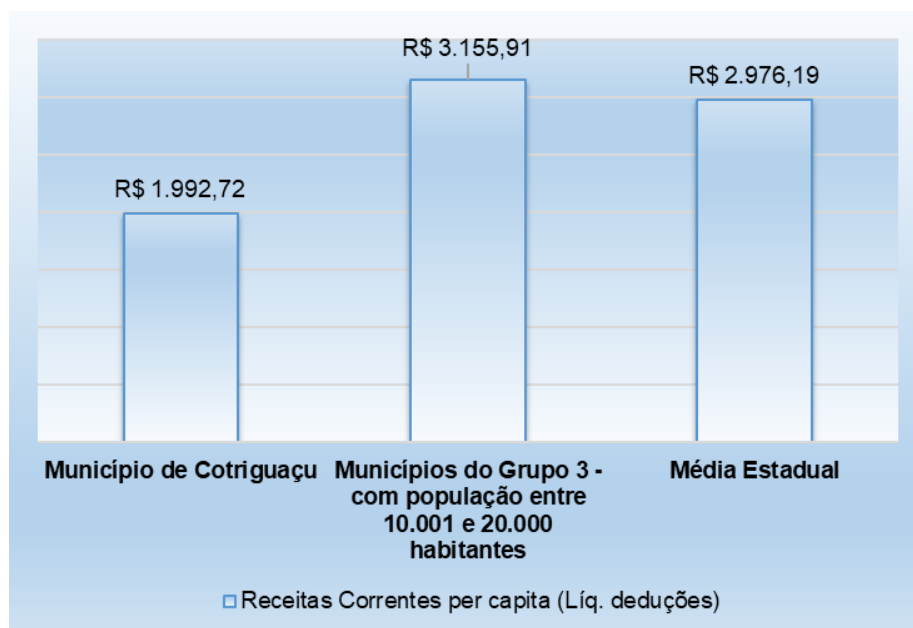
Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2015/2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

15. A Receita Corrente *per capita* do Município de Cotriguaçu, no exercício de 2018, ficou abaixo da média dos municípios do Grupo 3 e abaixo da média estadual.

Gráfico 6 - Receita Corrente *per capita* - 2018 (R\$)



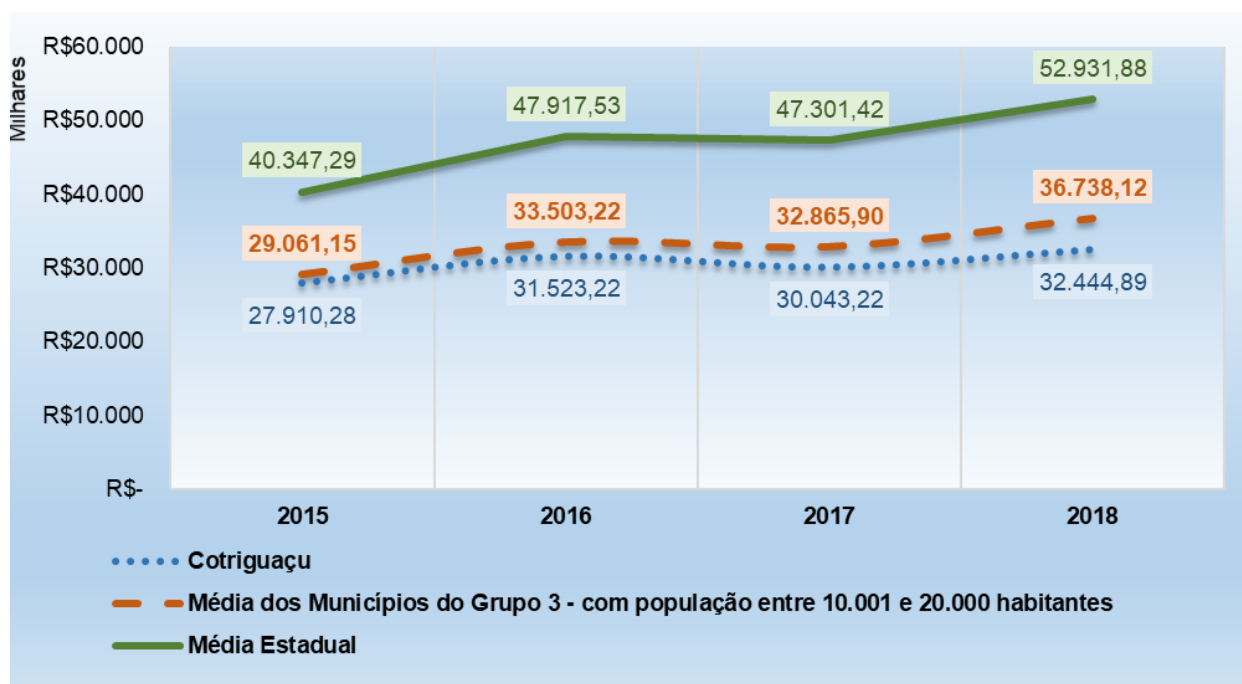
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





16. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2015 a 2018.

Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções)



2.1.1.2. Receita Tributária Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

17. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de 5,34% (cinco inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais), conforme se observa no Quadro 7.





Quadro 7 - Receita Tributária Própria

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	VALOR - (R\$)	% (RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Impostos, Taxas e Contribuições	2.030.352,12	5,06%
IPTU	180.553,28	0,45%
IRRF	638.154,05	1,59%
ITBI	383.208,47	0,95%
ISSQN	548.081,43	1,37%
Taxas	280.354,89	0,70%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.517,62	0,01%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.409,33	0,00%
Receita da Dívida Ativa Tributária	108.866,57	0,27%
Total	2.145.145,64	5,34%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

18. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de 7,12% (sete inteiros e doze centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018. Todavia, esse aumento foi suficiente para reduzir o nível de dependência do município em relação às transferências, que passou de 86,19% (oitenta e seis inteiros e dezenove centésimos percentuais), em 2015, para 84,56% (oitenta e quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais), em 2018.

Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2015 a 2018

Ano	2015	2016	2017	2018
Receitas Próprias Tributárias	2.002.558,23	1.780.145,48	1.923.088,57	2.145.145,64
Variação %	-	-11,11%	8,03%	11,55%
Variação% (2015/2018)	7,12%			

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

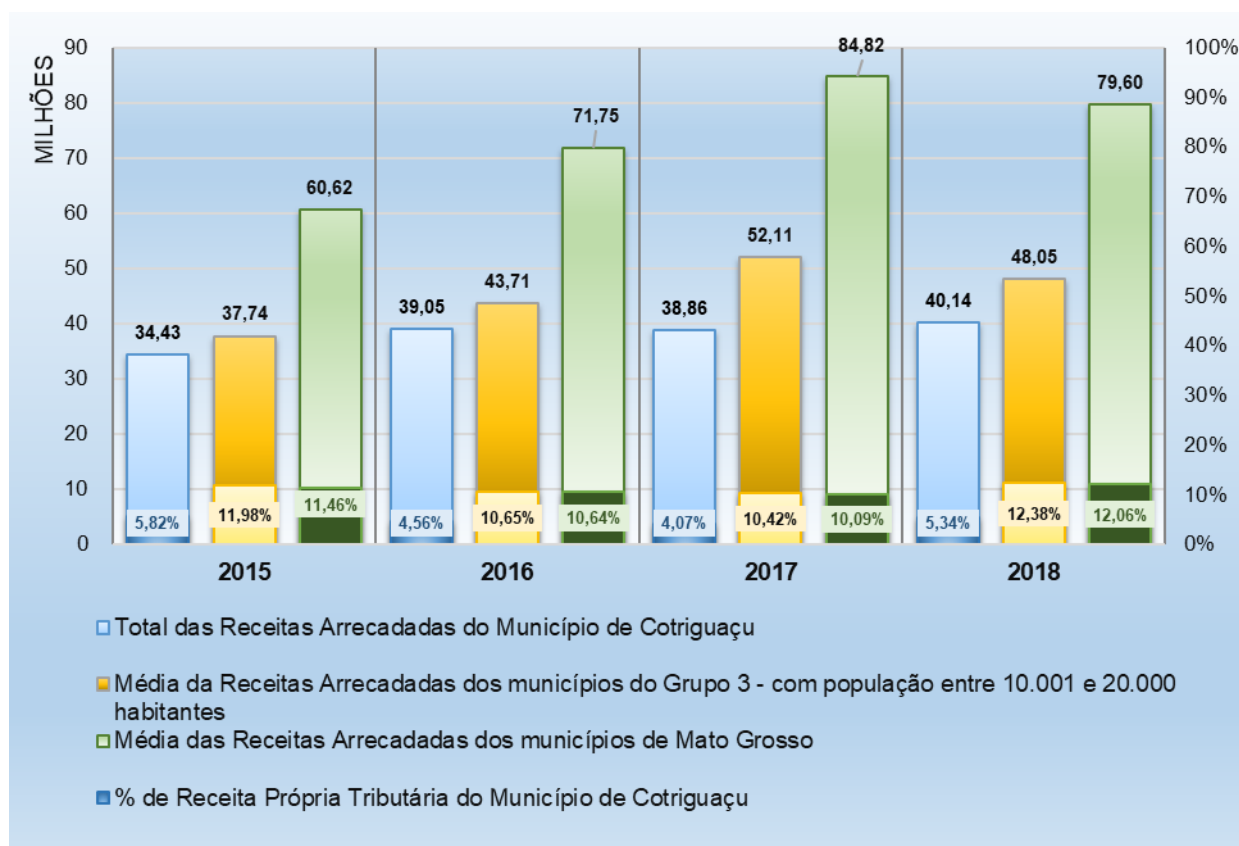
19. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas, no período de 2015 a 2018. O Município de Cotriguaçu apresentou decréscimo no período, exceto no último exercício, ficando abaixo da média dos





municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes, e abaixo da média estadual.

Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

2.1.1.3. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

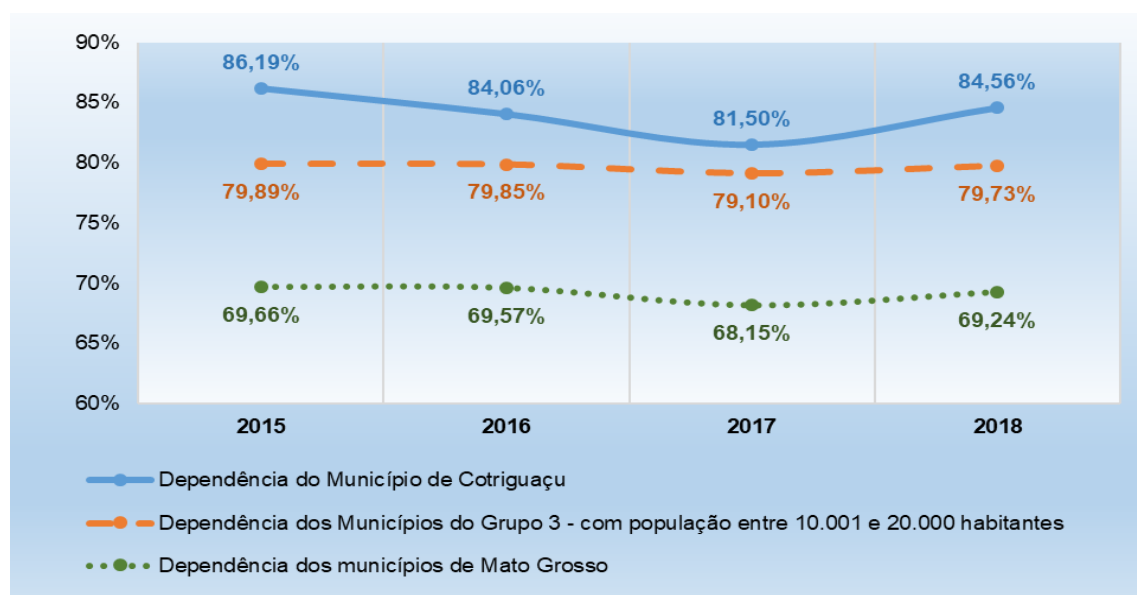
20. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 86,19% (oitenta e seis inteiros e dezenove centésimos percentuais) e 81,5% (oitenta e um inteiros e cinquenta centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2015 e 2018.





21. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2018, o percentual de dependência do Município de Cotriguaçu foi de 84,56% (oitenta e quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 3, que atingiu 79,73% (setenta e nove inteiros e setenta e três centésimos percentuais). Em comparação com a média estadual, que foi de 69,24% (sessenta e nove inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), Cotriguaçu obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação às Transferências Correntes/ Receitas Correntes - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente

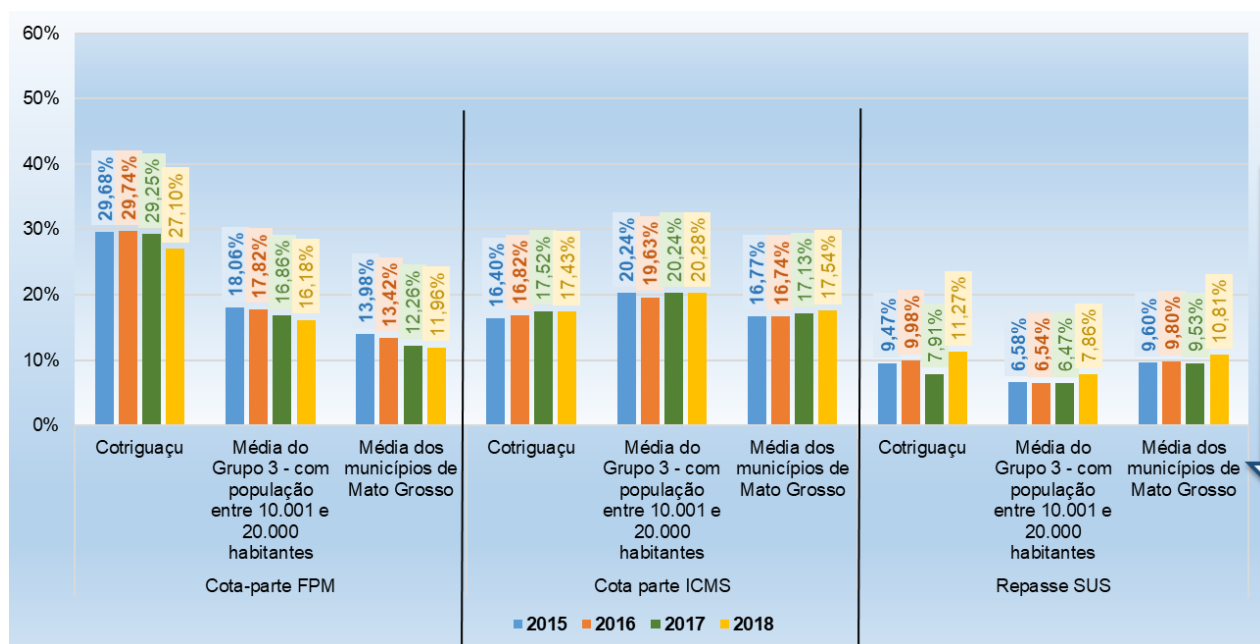
22. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de





Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, e Repasse do SUS, no período de 2015 a 2018.

Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019
Receita Corrente e Transferências Correntes (Cota-partes) Líquidas das deduções

23. Em 2018, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota-parte FPM, responsável por 27,1% (vinte e sete inteiros e dez centésimos percentuais) da Receita Corrente de Cotriguaçu, colocando o município acima da média do Grupo 3 e da média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

24. Os principais tributos de competência do Município apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2015 a 2018:

- **ISSQN**, decréscimo de 23,3%
- **IPTU**, crescimento de 8,65%





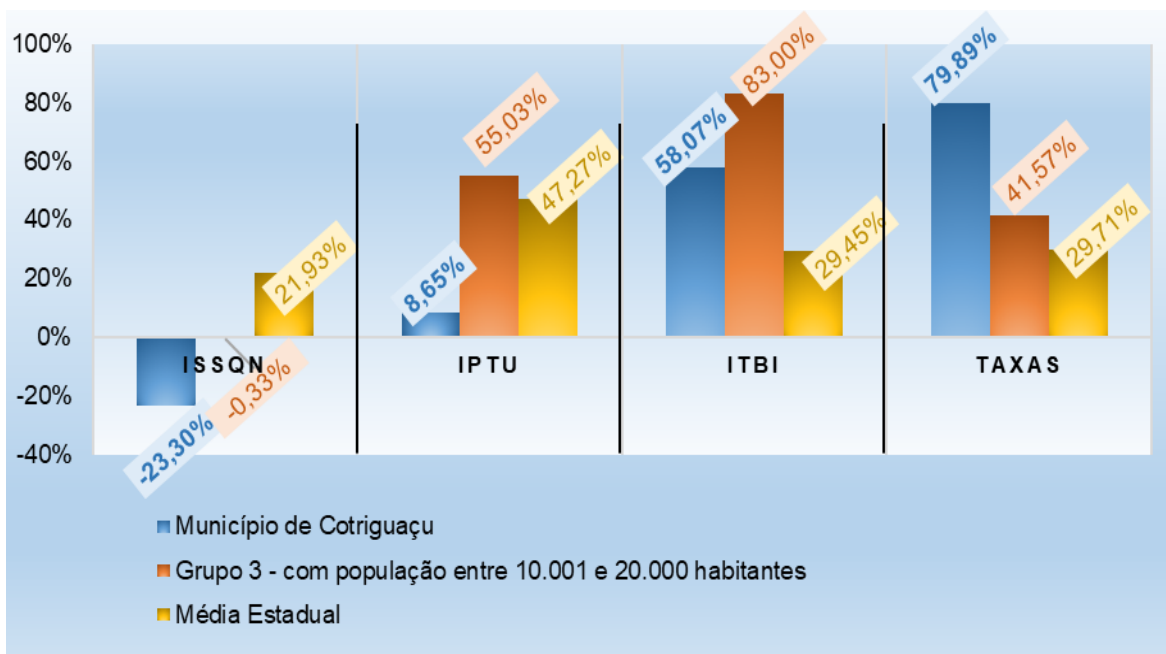
- **ITBI**, crescimento de 58,07%
- **Taxas**, crescimento de 79,89%

25. O ISSQN representou 1,28% (um inteiro e vinte e oito centésimos percentuais) das Receitas Correntes, em 2018. O ISSQN, apesar da maior representatividade, foi o único tributo que apresentou redução em arrecadação no período 2015 a 2018. Em 2018, o IPTU representou 0,42% (quarenta e dois centésimos percentuais) das Receitas Correntes; o ITBI e as Taxas constituíram 0,90% (noventa centésimos percentuais) e 0,66% (sessenta e seis centésimos percentuais) das Receitas Correntes, respectivamente.

26. A pesquisa permitiu observar que o Município de Cotriguaçu, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de Taxas, ficando acima da média do Grupo 3 e da média estadual.

27.

Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2015/2018



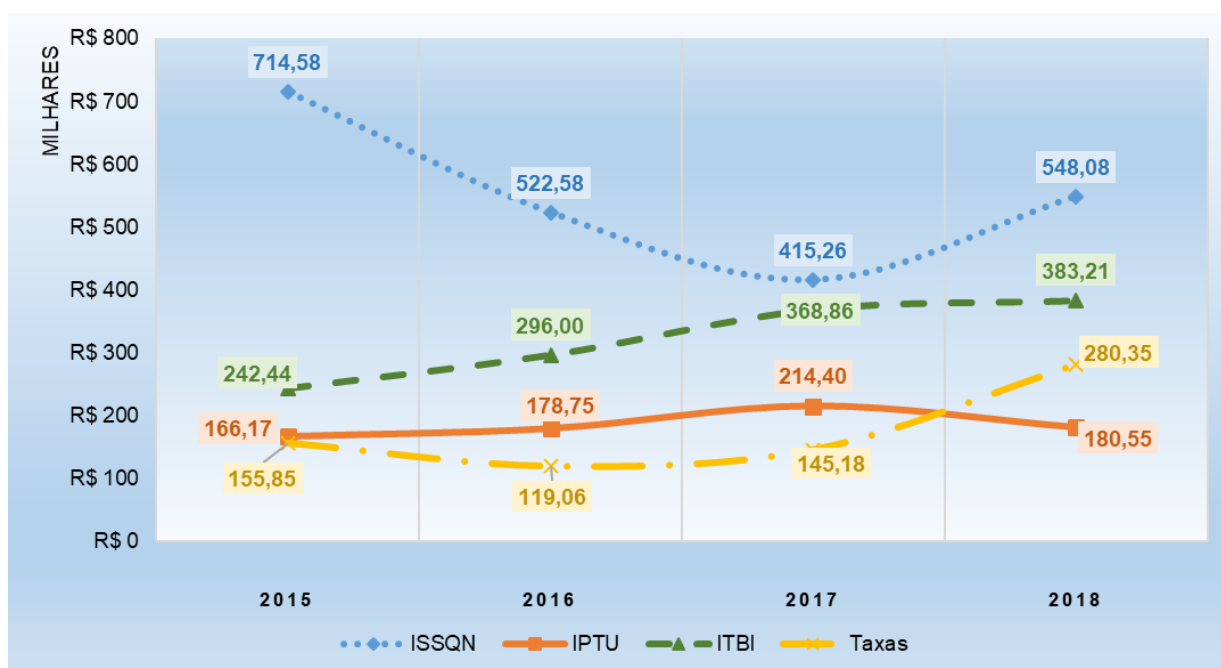
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





28. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Cotriguaçu em relação aos principais tributos, no período de 2015 a 2018.

Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

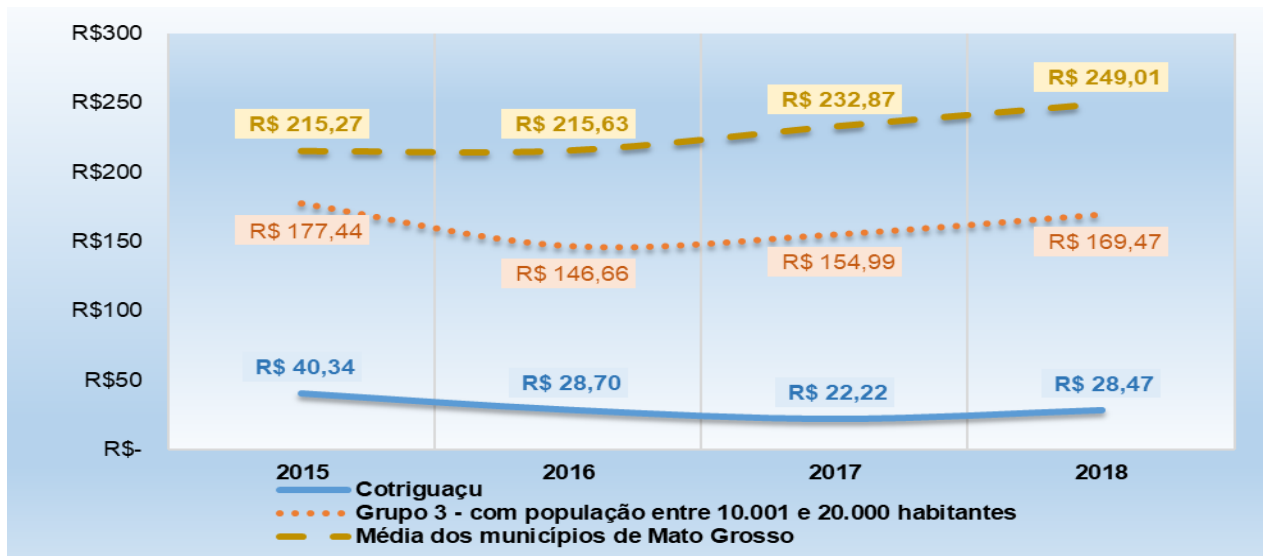
2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

29. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Cotriguaçu, no período de 2015 a 2018, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Cotriguaçu apresentou decréscimo, exceto em 2018; porém, ficou aquém da média do Grupo 3 e da média estadual, conforme demonstrado no Gráfico 13.





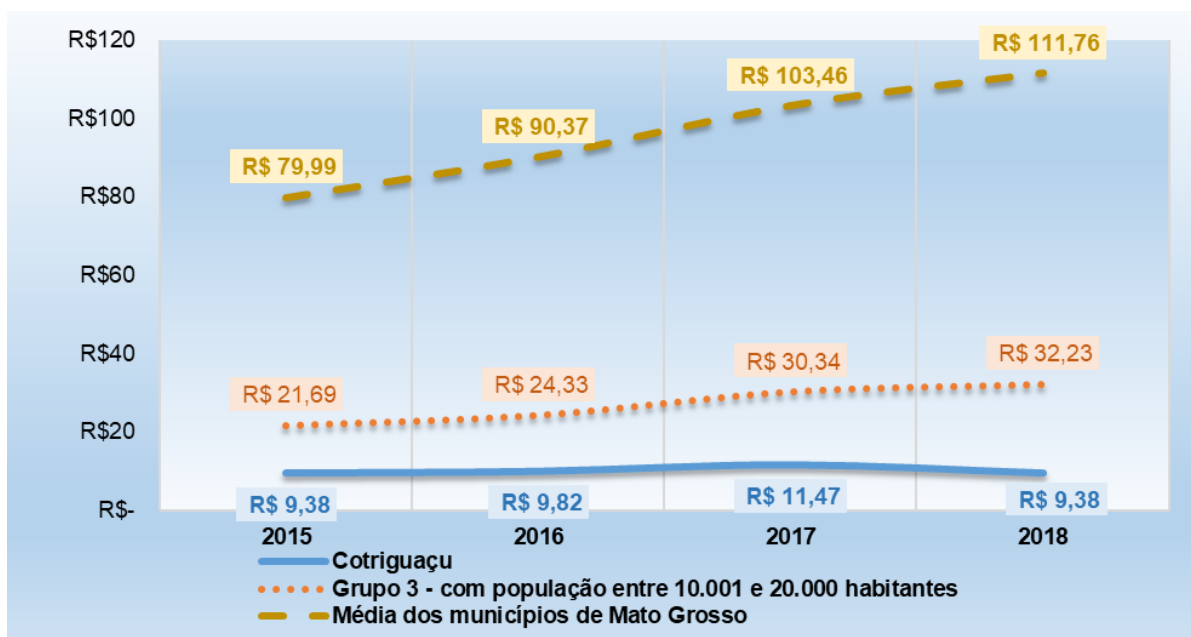
Gráfico 13 - ISSQN *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

30. Verifica-se que o IPTU *per capita* apresentou crescimento no período de 2015 a 2018, exceto no último exercício, tendo ficado abaixo da média do Grupo 3 e abaixo da média estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

Gráfico 14 - IPTU *per capita* - 2015 a 2018



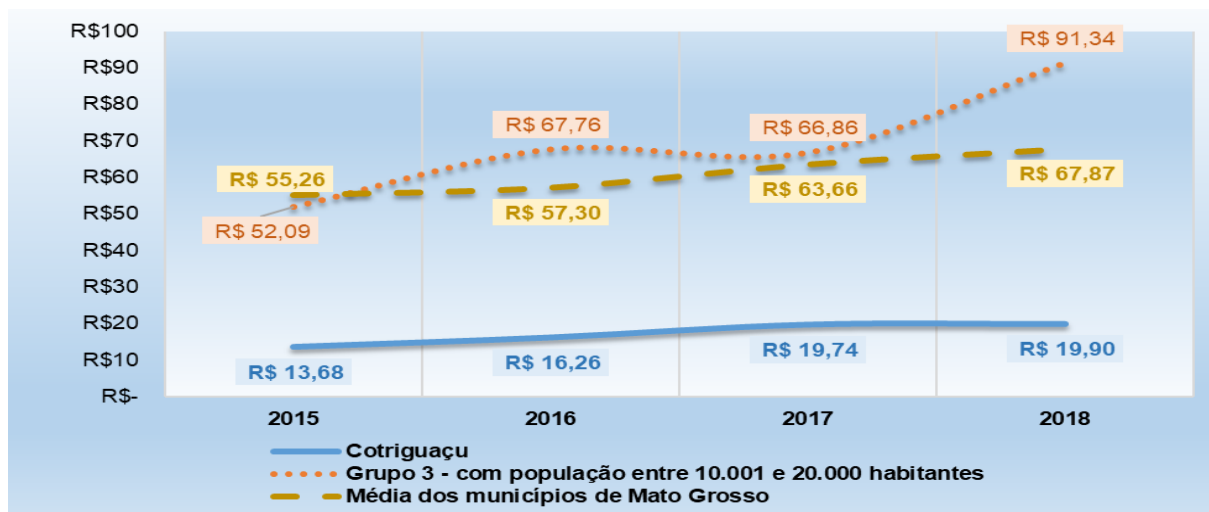
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





31. Quanto ao **ITBI per capita**, verifica-se que o referido tributo apresentou crescimento no período de 2015 a 2018; porém, ficou abaixo da média do Grupo 3 e da média estadual, de acordo com o Gráfico 15.

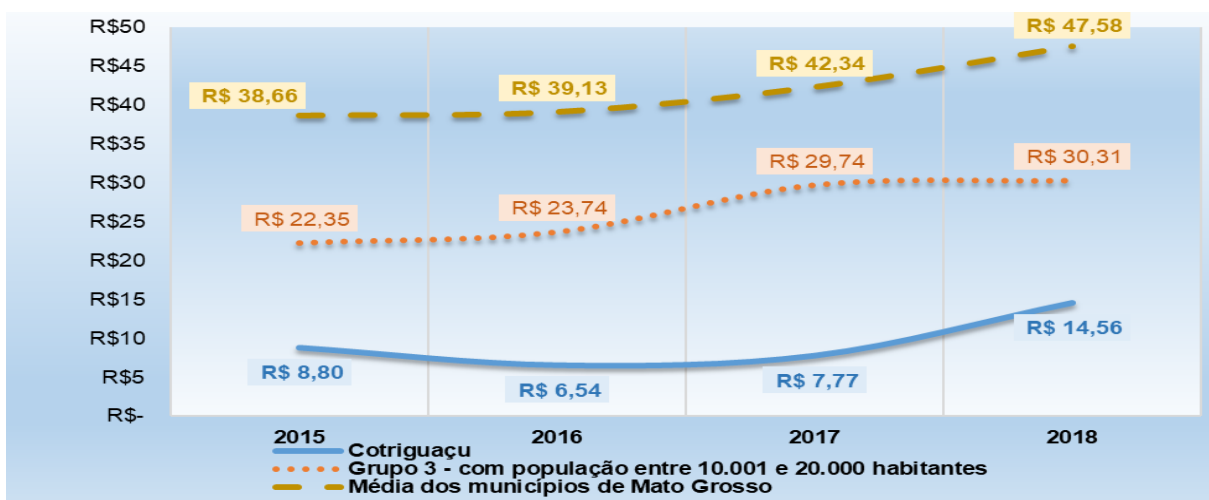
Gráfico 15 - ITBI per capita - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

32. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2015 a 2018, apresentaram crescimento nos dois últimos exercícios. No entanto, seu resultado ficou abaixo da média do Grupo 3 e da média estadual, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 - Taxas per capita - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

33. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN e Taxas, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observado no Quadro 9.

Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2015 a 2018 - Cotriguaçu - (R\$ Milhares)

Exercício	2015	2016	2017	2018
Dependência das Transferências	86,19%	84,06%	81,50%	84,56%
ISSQN - Liq. deduções	715	523	415	548
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	-26,87%	-20,54%	31,99%
IPTU - Liq. deduções	166	179	214	181
Evolução da arrecadação – IPTU	-	7,57%	19,94%	-15,79%
ITBI - Liq. deduções	242	296	369	383
Evolução da arrecadação – ITBI	-	22,09%	24,62%	3,89%
Taxas - Liq. deduções	156	119	145	280
Evolução da arrecadação – Taxas	-	-23,60%	21,93%	93,11%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

34. Cabe ressaltar que três dos quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2018, com destaque para as Taxas, cujas receitas cresceram 93,11% (noventa e três inteiros e onze centésimos percentuais), como se apreende do Quadro 9.

2.1.1.6. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

35. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram



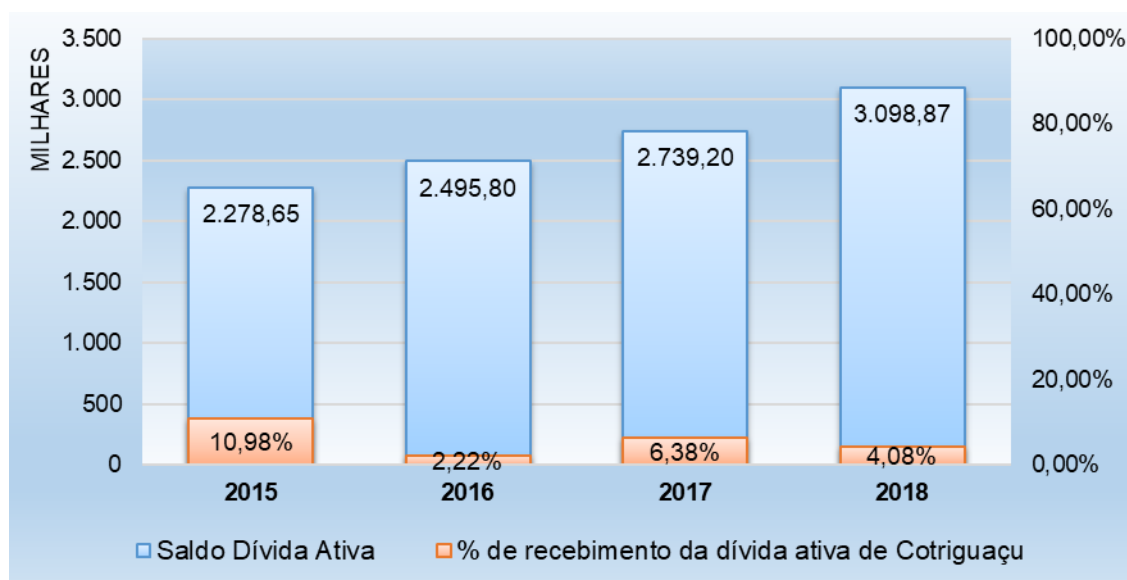


suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

36. No período de 2015 a 2018, o Município de Cotriguaçu apresentou desempenho insuficiente na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) a 10,98% (dez inteiros e noventa e oito centésimos percentuais).

37. No exercício de 2018, o percentual alcançado foi de 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos percentuais), sendo inferior à média dos municípios do Grupo 3, que é 10,68% (dez inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais) e também à média estadual, que é 12,46%, (doze inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais).

Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x Percentual de Recebimento da Dívida Ativa



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019](#)

38. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2015 a 2018, indica aumento do saldo, conforme se pode observar no Quadro 10.





Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2015 a 2018

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018
Saldo Dívida Ativa	2.278.653,49	2.495.799,21	2.739.201,64	3.098.869,98
Variação %	-	9,53%	9,75%	13,13%
% de recebimento da dívida ativa de Cotriguaçu	10,98%	2,22%	6,38%	4,08%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	13,96%	8,43%	11,08%	10,68%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	12,04%	7,80%	11,06%	12,46%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 31/07/2019

2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

39. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2018, totalizaram R\$ 39.165.847,18 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), com a distribuição por função indicada no Quadro 11.





Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	%(RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	%(B/A)
01 - Legislativa	1.618.000,00	1.368.944,97	3,50%	84,61%
04 - Administração	3.441.000,00	5.250.876,92	13,41%	152,60%
08 - Assistência Social	1.528.000,00	1.622.220,65	4,14%	106,17%
09 - Previdência Social	2.231.000,00	1.271.343,53	3,25%	56,99%
10 - Saúde	9.001.620,00	11.434.591,62	29,20%	127,03%
12 - Educação	10.584.100,00	11.466.298,78	29,28%	108,34%
13 - Cultura	55.000,00	52.572,00	0,13%	95,59%
15 - Urbanismo	1.366.000,00	1.712.308,98	4,37%	125,35%
17 - Saneamento	898.840,00	416.136,06	1,06%	46,30%
18 - Gestão Ambiental	1.123.000,00	489.695,72	1,25%	43,61%
20 - Agricultura	1.008.000,00	765.137,33	1,95%	75,91%
26 - Transporte	3.763.000,00	4.398.703,91	11,23%	116,89%
27 - Desporto e Lazer	456.000,00	321.138,18	0,82%	70,43%
28 - Encargos especiais	506.000,00	514.259,08	1,31%	101,63%
Reserva de Contingência e RPPS	623.240,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa intraorçamentária	0,00	1.918.380,55	4,90%	
Total da Despesa	38.202.800,00	41.084.227,73	104,90%	107,54%
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	38.202.800,00	39.165.847,18	100,00%	102,52%

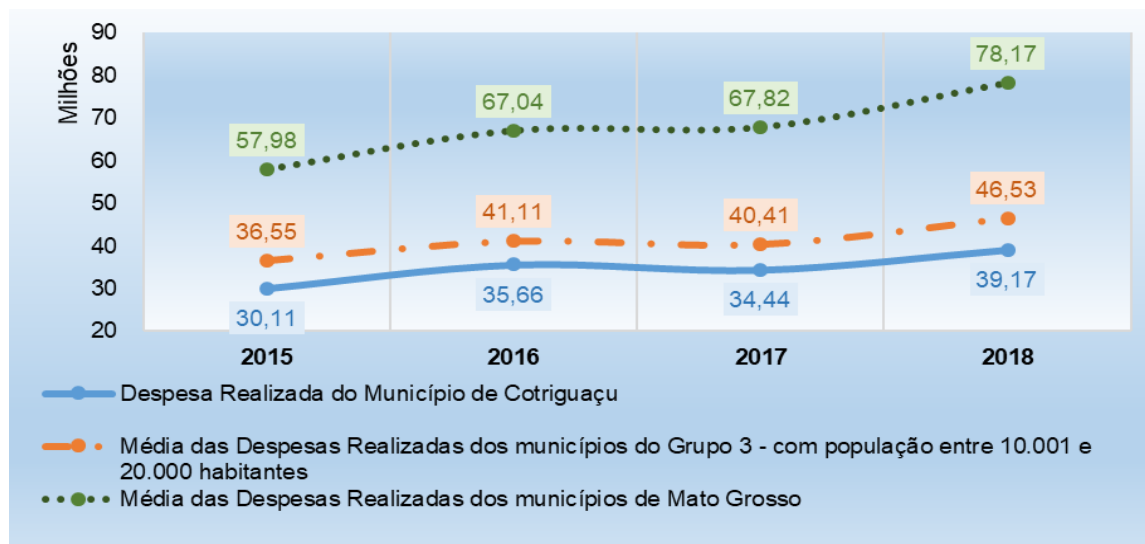
Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

40. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Cotriguaçu, no período de 2015 a 2018, indica crescimento, com exceção de 2017. No entanto, ficou abaixo da média do Grupo 3 e da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 18.





Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

41. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2015 a 2018, revela aumento, exceto em 2017, como se observa no Quadro 12.

Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2015 a 2018

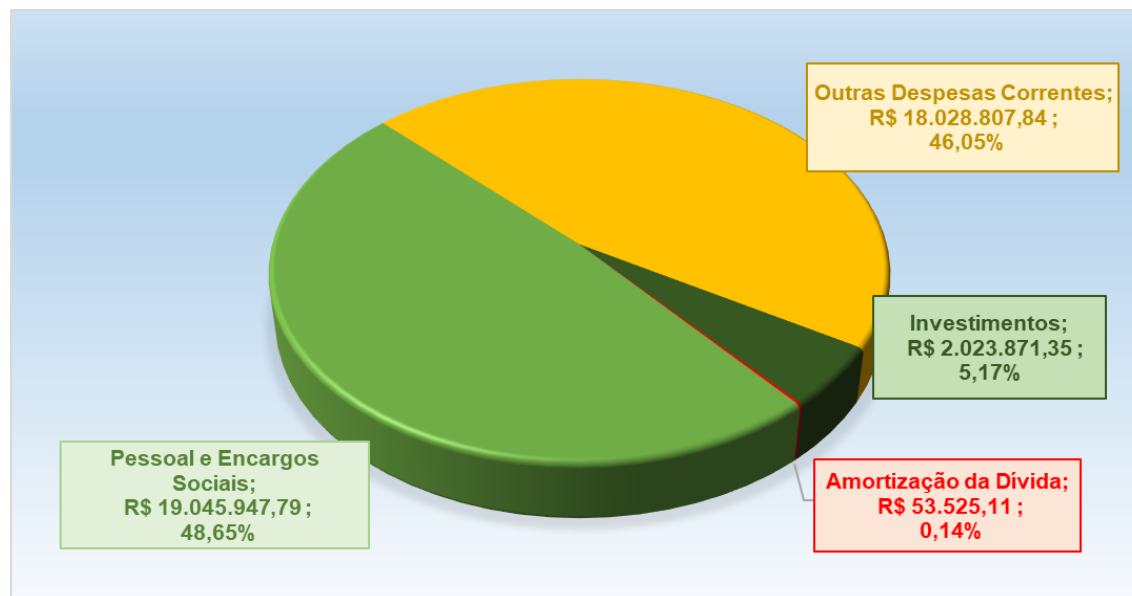
Grupos de Despesas	2015	2016	2017	2018
Despesas Correntes	27.499.171,78	32.526.982,74	31.702.685,23	37.088.450,72
Pessoal e Encargos Sociais	14.255.862,85	17.142.660,31	16.976.052,45	19.045.947,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	697,24	13.695,09
Outras Despesas Correntes	13.243.308,93	15.384.322,43	14.725.935,54	18.028.807,84
Despesas de Capital	2.611.612,53	3.133.531,36	2.734.150,74	2.077.396,46
Investimentos	2.611.612,53	3.133.531,36	2.711.228,05	2.023.871,35
Amortização da Dívida	0,00	0,00	22.922,69	53.525,11
Despesa Intraorçamentária	1.103.976,62	1.240.878,85	1.691.194,45	1.918.380,55
Total da Despesa	31.214.760,93	36.901.392,95	36.128.030,42	41.084.227,73
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	30.110.784,31	35.660.514,10	34.436.835,97	39.165.847,18
Variação - %	-	18,43%	-3,43%	13,73%
% de variação médio da Despesa	9,58%			

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 31/07/2019





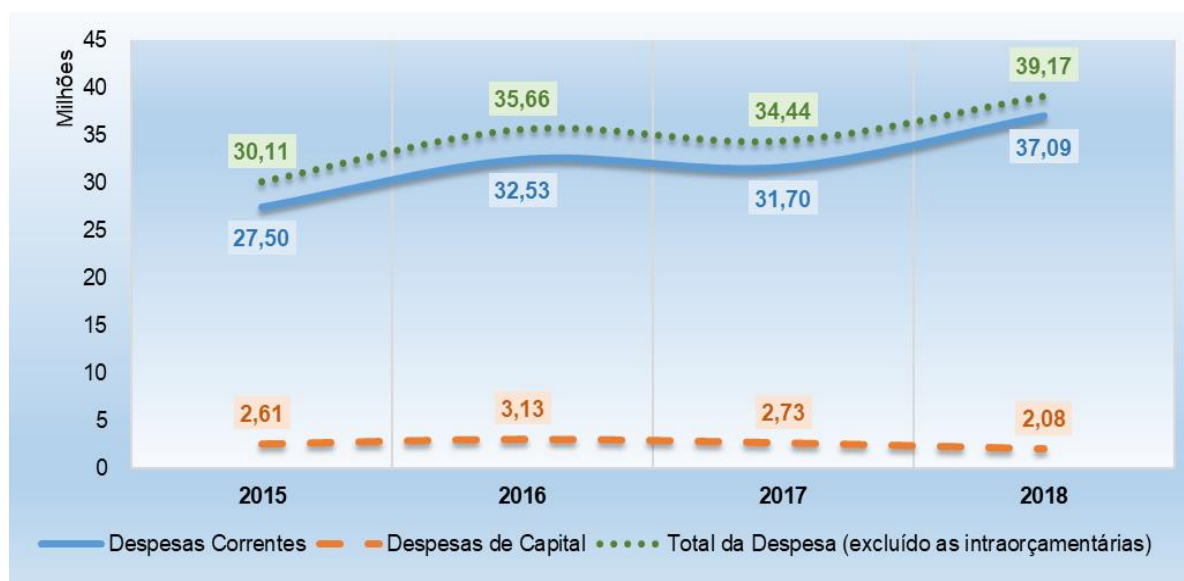
Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2018



Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

42. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2018. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 48,63% (quarenta e oito inteiros e sessenta e três centésimos percentuais), está concentrada em Pessoal e Encargos Sociais.

Gráfico 20 - Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





2.1.2.1. Despesas Correntes:

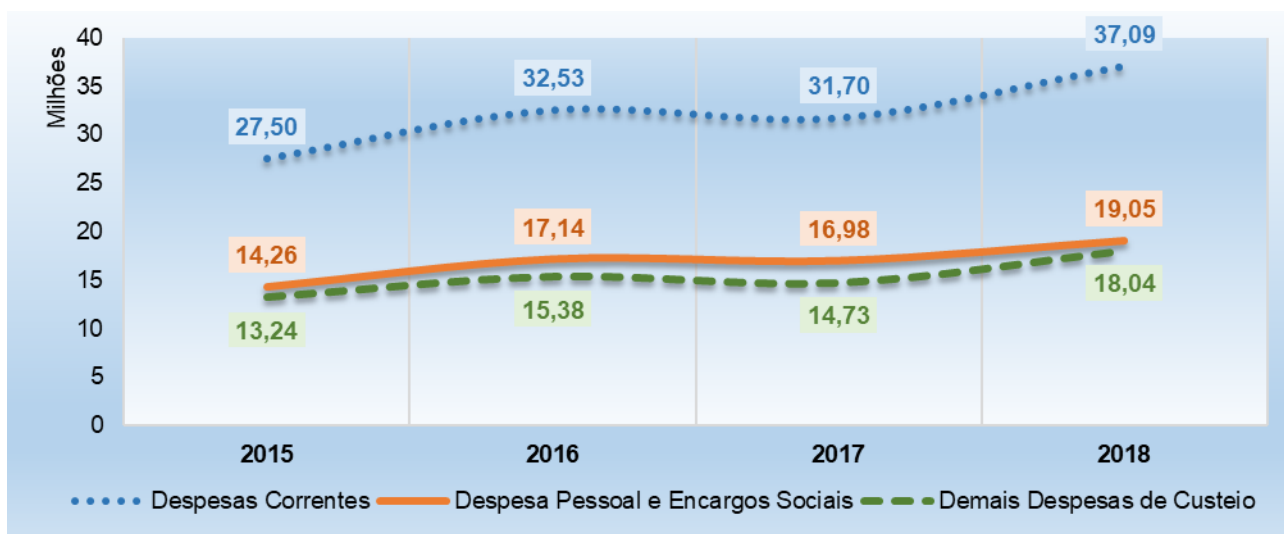
As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

43. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2015 a 2018 pode ser assim demonstrada:

- Despesas Correntes, crescimento de 34,87%.
- Despesas de Pessoal e Encargos, crescimento de 33,6%.
- Demais Despesas de Custeio, crescimento de 36,24%.

44. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes.

Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2015 a 2018



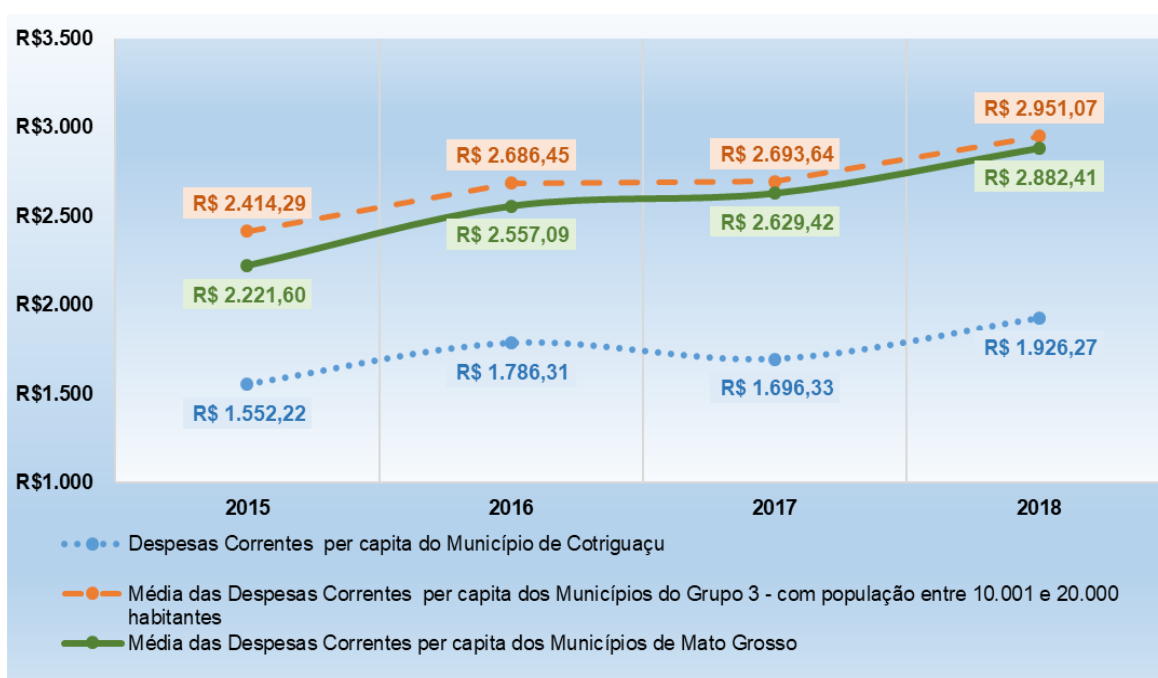
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





45. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante. Cotriguaçu, no ano de 2018, gastou R\$ 1.926,27/habitante (um mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), tendo gasto menos, por habitante, do que os municípios do Grupo 3, cuja média foi de R\$ 2.951,07 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sete centavos). Cotriguaçu também ficou abaixo da média estadual, que teve a média de R\$ 2.882,41 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) gastos, por morador.

Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes *per capita* - 2015 a 2018



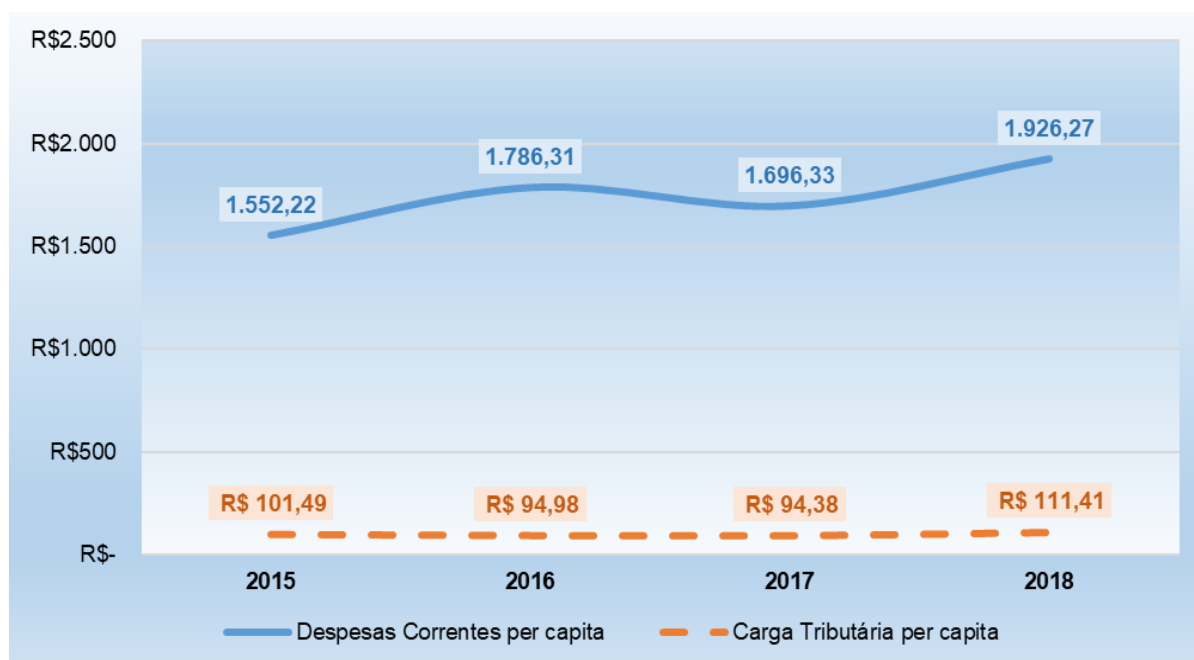
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

46. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 24,1% (vinte e quatro inteiros e dez centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018, enquanto a Carga Tributária *per capita* aumentou 9,77% (nove inteiros e setenta e sete centésimos percentuais), o que indica piora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23.





Gráfico 23 - Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

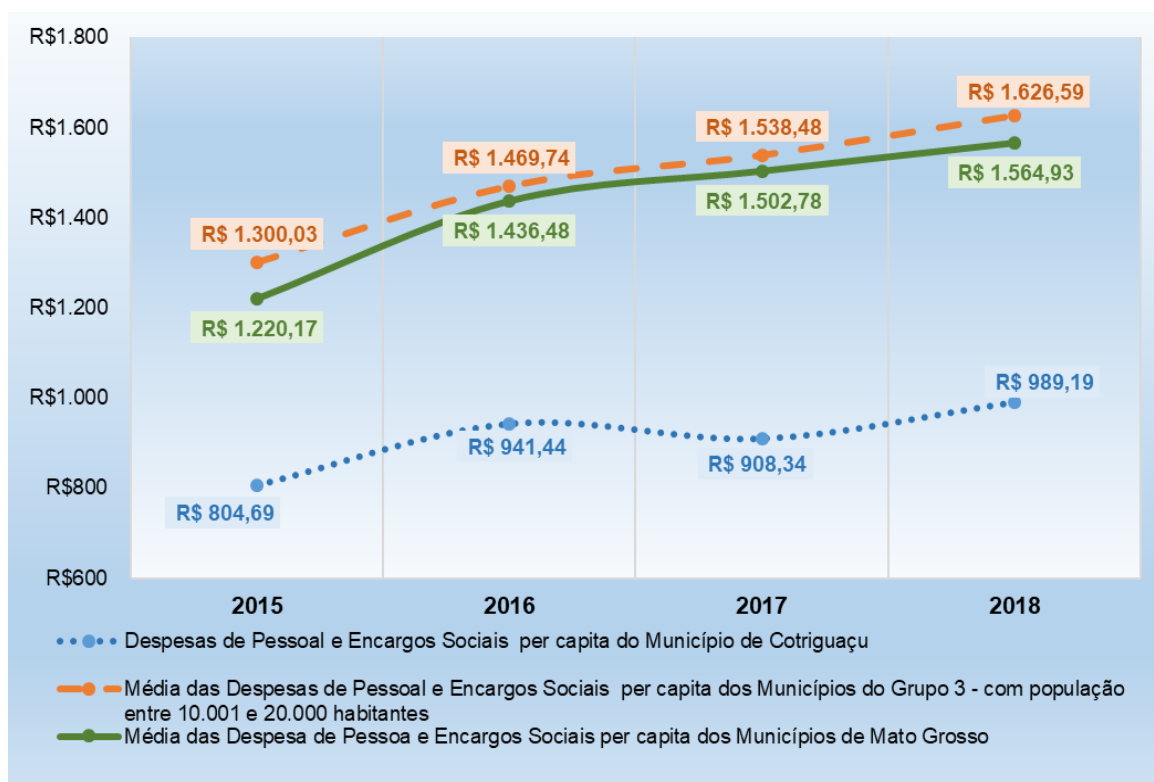
47. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

48. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de 22,93% (vinte e dois inteiros e noventa e três centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 3 foi de 25,12% (vinte e cinco inteiros e doze centésimos percentuais) e a média geral mato-grossense, de 28,26% (vinte e oito inteiros e vinte e seis centésimos percentuais).





Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais per capita - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

49. A evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2015 e 2018, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no Quadro 13.

Quadro 13 - Despesas 2015 a 2018 - Cotriguaçu

Exercício	2015	2016	2017	2018
% das Despesas Correntes com Pessoal	45,79%	43,54%	50,94%	53,04%
Despesas Correntes	R\$ 27.499.171,78	R\$ 32.526.982,74	R\$ 31.702.685,23	R\$ 37.088.450,72
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 14.255.862,85	R\$ 17.142.660,31	R\$ 16.976.052,45	R\$ 19.045.947,79
Demais Despesas Correntes	R\$ 13.243.308,93	R\$ 15.384.322,43	R\$ 14.726.632,78	R\$ 18.042.502,93
População (IBGE)	17.716	18.209	18.689	19.254
Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00	R\$ 804,69	R\$ 941,44	R\$ 908,34	R\$ 989,19

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

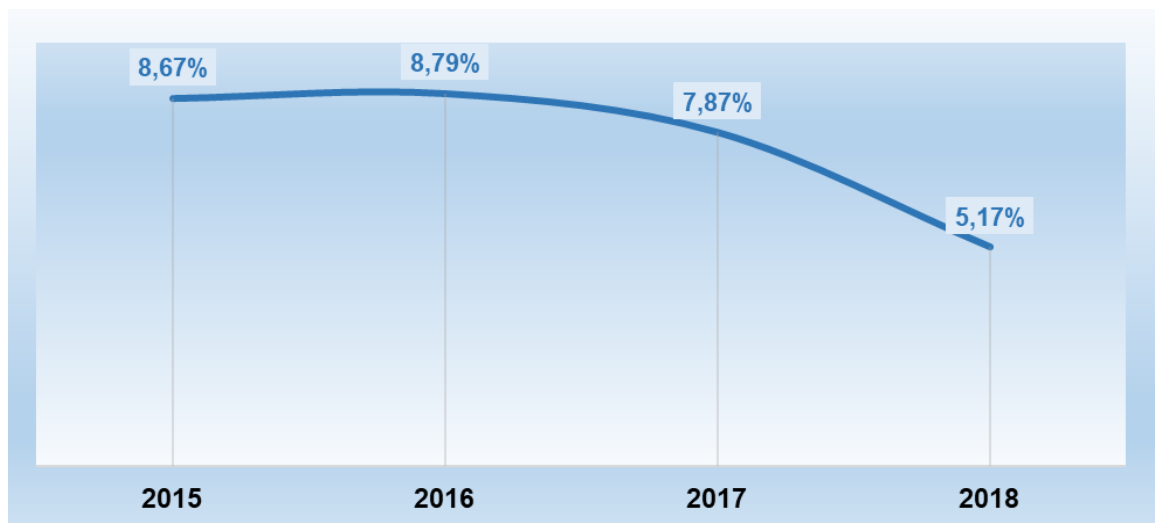
50. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2015 a 2018, revela redução no percentual investido nos dois últimos exercícios, conforme se observa no Quadro 14.

Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total

	2015	2016	2017	2018
Investimento – R\$	2.611.612,53	3.133.531,36	2.711.228,05	2.023.871,35
Despesa Total – R\$	30.110.784,31	35.660.514,10	34.436.835,97	39.165.847,18
% de Investimento/Despesa	8,67%	8,79%	7,87%	5,17%
Despesa com investimento per capita - R\$	147,42	172,09	145,07	105,11
% variação Investimento per capita	-	16,74%	-15,70%	-27,54%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	246,01	282,80	192,91	298,73
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	251,43	268,16	193,85	284,82

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





51. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2018, totalizaram R\$ 2.023.871,35 (dois milhões, vinte e três mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) com a distribuição por função demonstrada no Quadro 15.

Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
15 - Urbanismo	653.253,55	32,28%
12 - Educação	346.988,73	17,14%
10 - Saúde	338.783,40	16,74%
17 - Saneamento	212.597,33	10,50%
08 - Assistência Social	200.121,83	9,89%
26 - Transporte	122.610,00	6,06%
01 - Legislativa	61.578,21	3,04%
04 - Administração	59.985,30	2,96%
18 - Gestão Ambiental	27.953,00	1,38%
Total	2.023.871,35	100,00%

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

3. Resultados da Execução Orçamentária:

52. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **6,84%** (seis inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **3,84%** (três inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais), conforme demonstra o Quadro 16.

Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	37.569.800,00	Despesa Autorizada	40.729.828,96
Receita Arrecadada	40.139.316,24	Despesa Realizada	39.165.847,18
Excesso na Arrecadação	2.569.516,24	Economia Orçamentária	1.563.981,78
% da prevista	6,84%	% da autorizada	3,84%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





53. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Cotriguaçu, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **7,81%** (sete inteiros e oitenta e um centésimos percentuais) da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 17.

Quadro 17 - Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	40.139.316,24
(-) Receita RPPS	3.286.145,35
(+) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	4.251.101,96
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	41.104.272,85
Despesas Realizadas Consolidadas	39.165.847,18
(-) Despesa RPPS	1.271.343,53
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	37.894.503,65
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)	3.209.769,20
Percentual da Receita (c/a)%	7,81%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais –Atualizado em 31/07/2019

54. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2015 e 2018, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, exceto em 2018, conforme demonstrado no Quadro 18.

Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$

Descrição	2015	2016	2017	2018
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	34.428.450,84	39.053.498,95	38.857.235,60	40.139.316,24
(b) Receita RPPS (-)	1.967.961,29	3.411.572,73	3.048.570,17	3.286.145,35
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	32.460.489,55	35.641.926,22	35.808.665,43	36.853.170,89
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	30.110.784,31	35.660.514,10	34.436.835,97	39.165.847,18
(e) Despesa RPPS (-)	864.080,85	1.111.886,53	1.189.948,88	1.271.343,53
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	29.246.703,46	34.548.627,57	33.246.887,09	37.894.503,65
(g= c-f) Resultado Orçamentário	3.213.786,09	1.093.298,65	2.561.778,34	-1.041.332,76

Fonte: Site TCE (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 31/07/2019





Gráfico 26 - Resultado Orçamentário



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

55. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2018, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo correspondentes a **391,59%** (trezentos e noventa e um inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais) sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 3,92** (três reais e noventa e dois centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **2158,47%** (dois mil cento e cinquenta e oito inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais), em relação às obrigações, conforme demonstra o Quadro 19.





Quadro 19 - Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	26.050.542,84	21.487.132,44	4.563.410,40
Passivo Financeiro - R\$	1.206.898,13	41.541,91	1.165.356,22
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	24.843.644,71	21.445.590,53	3.398.054,18
Quociente da Situação Financeira	21,58	517,24	3,92
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	2158,47%	51723,99%	391,59%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

56. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2015 a 2018, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 27.

Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

57. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2018, totalizava R\$ 1.696.613,23 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e três centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada, como está demonstrado no Quadro 20.

Quadro 20 - Dívida Pública

Títulos	Saldo Exercício 2017 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/18 - R\$
		Inscrição	Pagamento/Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	1.883.188,00	3.622.721,02	4.299.820,29	1.206.088,73
Restos a Pagar – Processado	1.042.745,99	833.572,93	899.419,98	976.898,94
Restos a Pagar – Não Processado	732.805,80	57.253,80	701.384,13	88.675,47
Depósitos e consignações	107.636,21	2.731.894,29	2.699.016,18	140.514,32
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	89.773,30	467.971,40	67.220,20	490.524,50
Lei 945/2017	89.773,30	13.695,09	34.356,06	69.112,33
Lei 1027/2018	0,00	267.587,96	18.730,96	248.857,00
Lei 1046/2018	0,00	186.688,35	14.133,18	172.555,17
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	1.972.961,30	4.090.692,42	4.367.040,49	1.696.613,23

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar – Atualizado em 31/07/2019

58. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2015 a 2018, demonstra oscilação, conforme se observa no Quadro 21.

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp





Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2015 a 2018

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018
Saldo da Dívida Pública	1.353.754,91	1.200.309,40	1.972.961,30	1.696.613,23
Varição %	-	-11,33%	64,37%	-14,01%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 28 -Saldo da Dívida Pública



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6. Limites Constitucionais e legais:

59. Esclareço que a aprovação da Resolução de Consulta n.º 16/2018 corrigiu um erro histórico desta Corte de Contas, que excluía a Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF do cálculo da receita-base para aferir a observância do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde e em manutenção e desenvolvimento de ensino. Contudo, optou-se por modular os efeitos da aplicação da RC n.º 16/2018, razão pela qual nas presentes contas a metodologia anterior ainda será utilizada, metodologia da qual este relator discordou em inúmeros trabalhos acadêmicos.

60. Da mesma forma, a RC n.º 16/2018 corrigiu a distorção no cômputo das despesas de pessoal e na composição da Receita Corrente Líquida, para efeitos dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Também nesse caso, a modulação de efeitos





foi adotada; o que significa que o exercício em exame não será afetado pelo novo entendimento.

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

61. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2018, o montante de **R\$ 8.834.726,59** (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondente a **35,98%** (trinta e cinco inteiros e noventa e oito centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

62. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nos Quadros 22 e 23.

Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	1.111.843,18
IPTU	180.553,28
ITBI	383.208,47
ISSQN	548.081,43
Transferências Correntes	23.327.081,68
Cota-Parte do ICMS	8.359.512,01
Cota-Parte do IPI/EXT	57.168,92
Cota-Parte do IPVA	584.859,11
Cota-Parte do FPM	14.135.669,65
Cota-Parte do ITR	159.389,23
Lei Complementar 87/96	30.482,76
Outras Receitas	109.657,62
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	107.948,47
Juros e multas provenientes de Impostos	855,07
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	854,08
Base de Cálculo	24.548.582,48
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	6.137.145,62
TOTAL APLICADO EM 2018 (R\$)	8.834.726,59
TOTAL APLICADO EM 2018 (%)	35,98%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
Despesas liquidadas na educação	2.901.441,67
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19	1.507.303,64
(+) Retenção FUNDEB (15%)	4.425.981,28
Valor Aplicado na manutenção do ensino	8.834.726,59
Percentual Aplicado	35,98%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

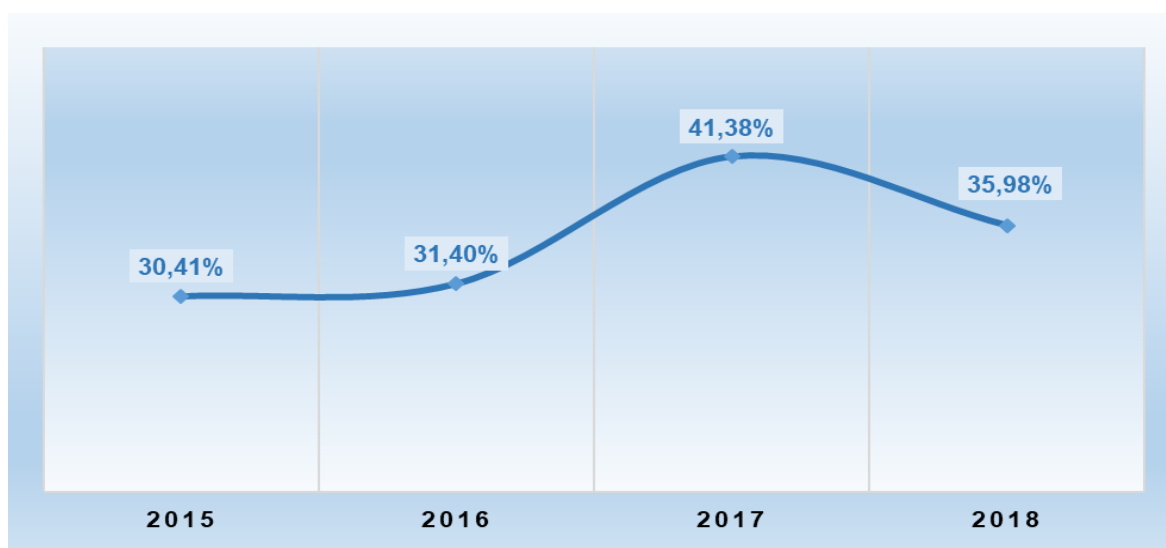
63. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2015 a 2018, indica que a Administração Municipal de Cotriguaçu vem cumprindo a exigência constitucional, como se pode observar no Quadro 24.

Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2015 a 2018

Ano	2015	2016	2017	2018
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	30,41%	31,40%	41,38%	35,98%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 29 - Percentual Aplicado na Educação



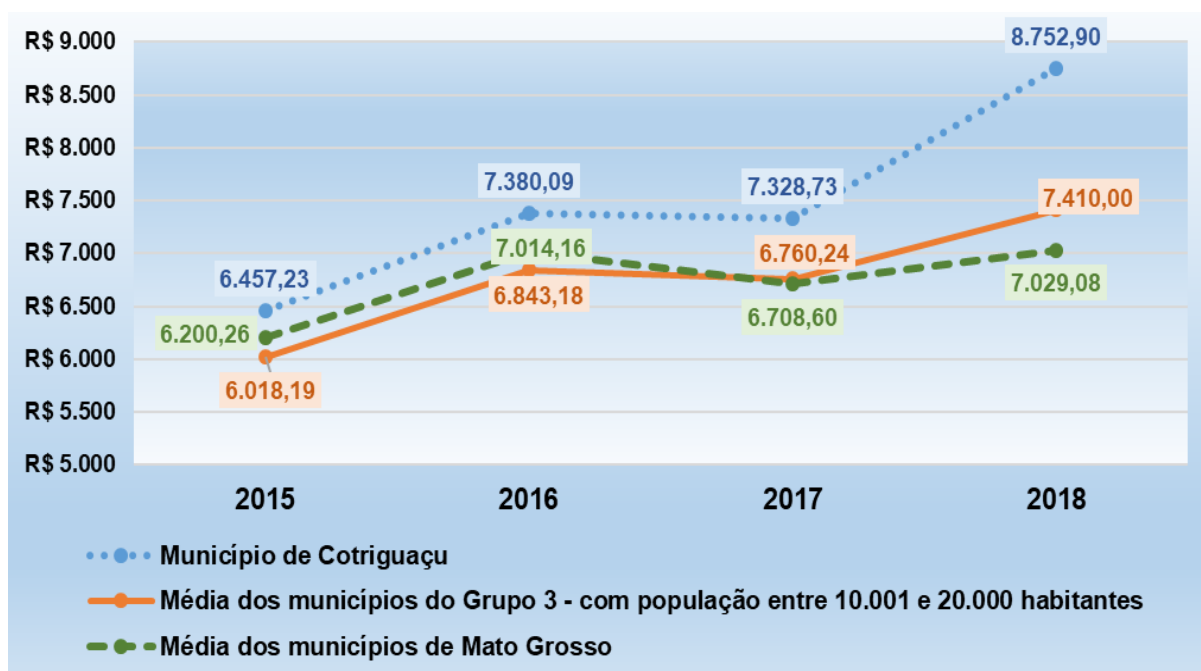
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





64. O Gráfico 30 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Cotriguaçu. Nos anos de 2015 a 2018, o município manteve-se acima da média dos municípios do Grupo 3 e dos municípios de Mato Grosso.

Gráfico 30 - Investimentos em Educação por Aluno - 2015 a 2018



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019](#)

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

65. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 4.425.981,28** (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 5.665.264,83** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), nos termos da Lei n.º 11.494/2007.





Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	5.665.264,83
Retenção - FUNDEB	4.425.981,28
Diferença	1.239.283,55

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais)

6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

66. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **87,97%** (oitenta e sete inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB + Rendimento de Aplicação Financeira	5.678.990,20
Valor total - salário de professores	4.996.310,64
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	87,97%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais)

67. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2015 a 2018, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, como está ilustrado no Quadro 27.

Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (Percentual) - 2015 a 2018

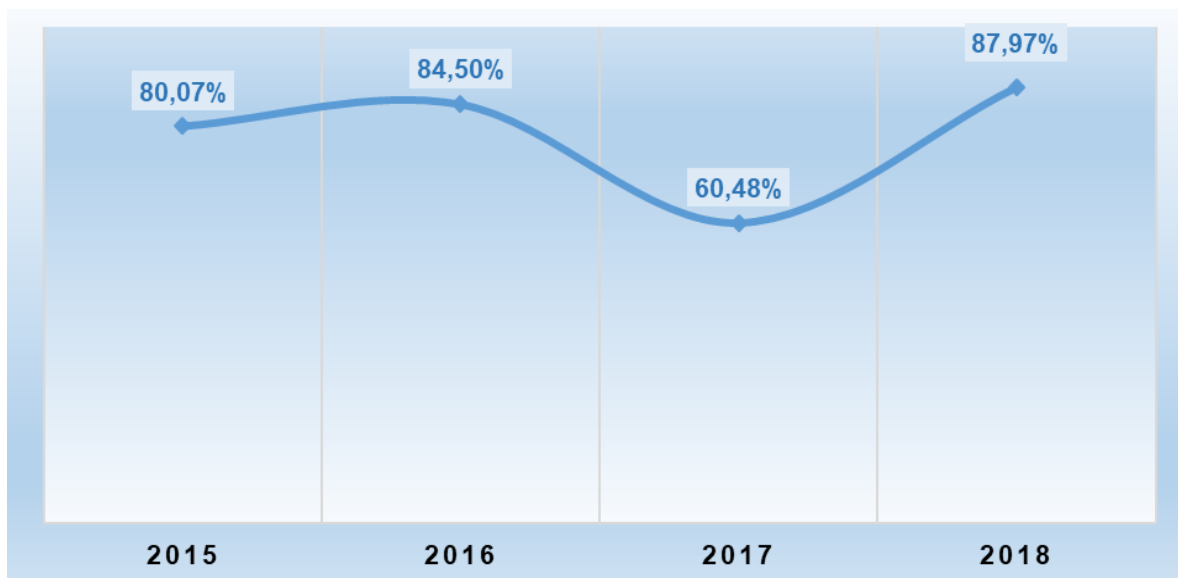
HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2015	2016	2017	2018
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	80,07%	84,50%	60,48%	87,97%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais)





Gráfico 31 - Percentual Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.2. Saúde:

68. Cotriguaçu aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2018, o montante de **R\$ 5.983.911,53** (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), correspondente a **25,56%** (vinte e cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, § 3º, todos da Constituição da República.

69. A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão n.º 1.098/2004, deste Tribunal, revogado pela RC n.º 16/2018, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo demonstradas nos Quadros 28 e 29.





Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	1.111.843,18
IPTU	180.553,28
ITBI	383.208,47
ISSQN	548.081,43
Transferências Correntes	22.187.080,29
Cota-Parte do ICMS	8.359.512,01
Cota-Parte do IPI/EXT	57.168,92
Cota-Parte do IPVA	584.859,11
Cota-Parte do FPM	12.995.668,26
Cota-Parte do ITR	159.389,23
Lei Complementar 87/96	30.482,76
Outras Receitas	109.657,62
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	107.948,47
Juros e multas provenientes de Impostos	855,07
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	854,08
BASE DE CÁLCULO	23.408.581,09
Percentual Mínimo (15 %)	3.511.287,16
TOTAL APLICADO EM 2018 (R\$)	5.983.911,53
TOTAL APLICADO EM 2018 (%)	25,56%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2018	19.254
Despesa com Saúde (por habitante)	310,79

Fontes: [IBGE e Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$

DESPESAS	Valor
Despesas empenhadas em Saúde no exercício. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	5.780.372,80
(+) Despesas com saneamento	203.538,73
Valor Aplicado na Saúde	5.983.911,53
Percentual Aplicado	25,56%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019](#)

70. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2015 a 2018, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no Quadro 30.





Quadro 30 - Gastos com Saúde (Percentual) - 2015 a 2018

Ano	2015	2016	2017	2018
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	24,57%	29,73%	29,40%	25,56%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 32 - Percentual Aplicado na Saúde



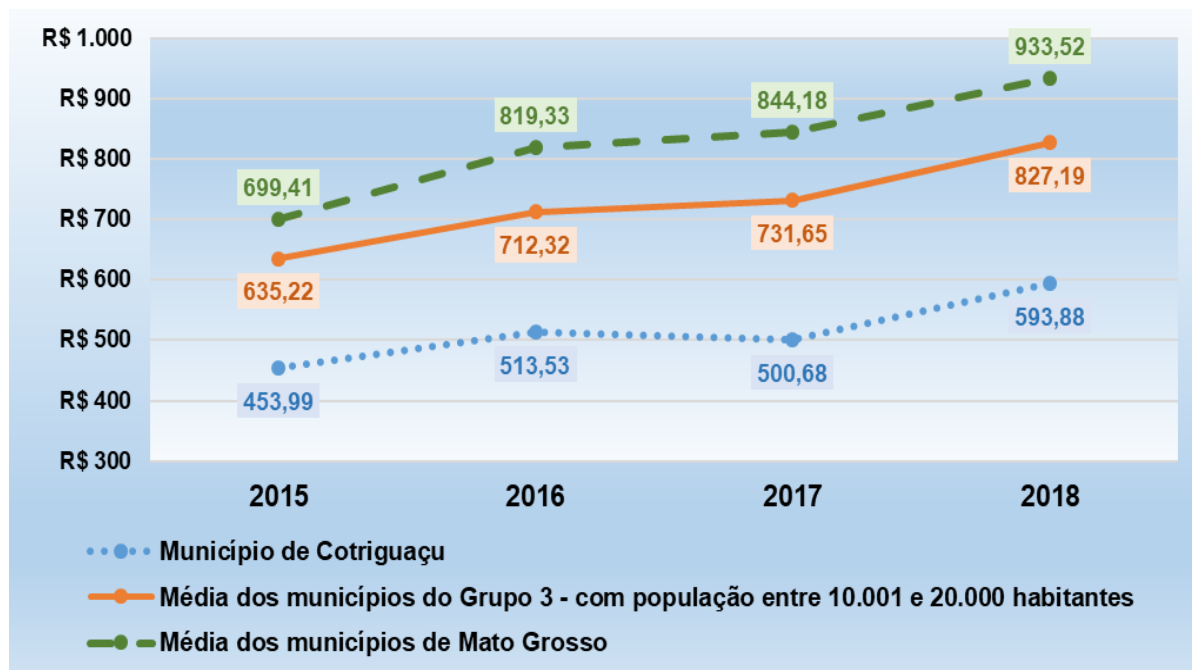
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

71. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Cotriguaçu, no período de 2015 a 2018, indica crescimento, exceto em 2017. No entanto, ficou abaixo da média do Grupo 3 e abaixo da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 33.





Gráfico 33 - Despesa com Saúde *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.3. Gasto com Pessoal:

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

72. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 18.608.849,53** (dezoito milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a **54,67%** (cinquenta e quatro inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida, conforme mostra o Quadro 31.





Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL

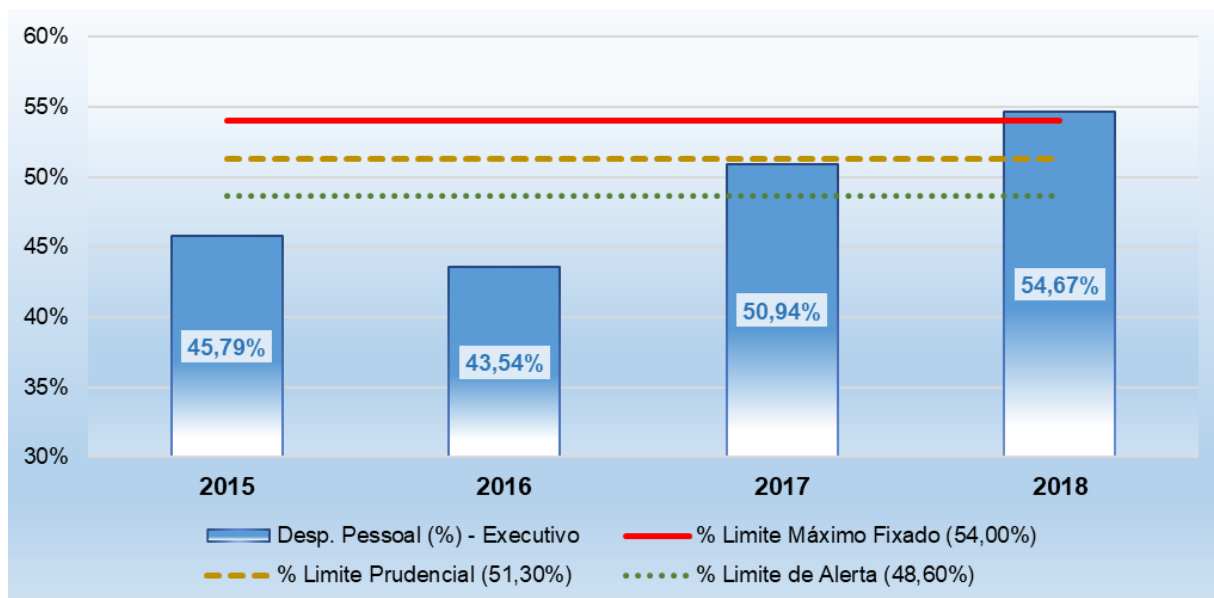
	Balanco
Impostos, Taxas e Contribuições	2.145.145,64
IPTU + (Dívida Ativa: Principal + Multa + Juros (R\$ 17.705,24))	198.258,52
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	638.154,05
ITBI	383.208,47
ISSQN + (Dívida Ativa: Principal + Multa + Juros (R\$ 91.952,38))	640.033,81
TAXAS + (Dívida Ativa: Principal + Multa + Juros (R\$ 5.135,90))	285.490,79
Receita de Contribuições	1.292.782,04
Receita Patrimonial	2.305.534,84
Receita de Serviços	12.320,00
Transferências Correntes	36.870.870,91
Transferências da União	18.736.375,22
Cota-Parte do FPM + FPM 1%	14.135.669,65
Cota-Parte do ITR	159.389,23
Transferência Financeira LC 87/96	30.482,76
Outras Transferências	4.410.833,58
Transferências do Estado	12.469.230,86
Cota-Parte do ICMS	8.359.512,01
Cota-Parte do IPVA	584.859,11
Cota-Parte do IPI/Exportação	57.168,92
Demais Transferências do Estado	3.467.690,82
Transferência FUNDEB	5.665.264,83
Outras Receitas	167.245,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	167.245,30
Deduções	4.425.981,28
FUNDEB	4.425.981,28
DEDUÇÕES - RPPS (segurado);	1.149.692,90
DEDUÇÕES - Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	2.136.452,45
BASE DE CÁLCULO - RCL	35.081.772,10
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	18.944.156,93
Total Gasto com Pessoal em 2018	19.179.906,30
Percentual gasto com Pessoal em 2018	54,67%
Habitantes no município	19.254
Receita Corrente Liquida por Habitante	1.822,05

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





Gráfico 34 - Percentual Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

73. O município aplicou o total de 57,05% (cinquenta e sete inteiros e cinco centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 19.442.516,78 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 60% (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nos Quadros 32 e 33.





Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Consolidado

Descrição	R\$ - Relatório Preliminar	R\$ - Relatório Análise de Defesa	R\$ - Relator
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	20.964.328,34	20.964.328,34	20.964.328,34
1.1 – Pessoal Ativo	20.392.660,90	20.392.660,90	20.392.660,90
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	571.667,44	571.667,44	571.667,44
2- Despesas não Computadas (B)	571.667,44	1.521.811,56	950.754,79
2.1 – Despesas não computadas (análise de defesa) - referentes a Plantão; Licença Prêmio; Auxílio Doença; 1/3 Férias Indenizadas		950.144,12	379.087,35
2.2 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	571.667,44	571.667,44	571.667,44
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	20.392.660,90	19.442.516,78	20.013.573,55

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

74. A diferença apresentada pelo gestor, de R\$ 950.144,12 (novecentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos), entre a Despesa com Pessoal apurada no Relatório Técnico Preliminar e no Relatório de Análise de Defesa, refere-se a despesas de plantões de servidores, licença prêmio, auxílio doença e 1/3 de férias indenizadas. No entanto, em atendimento à Resolução de Consulta n.º 21/2018, somente será expurgado do total da Despesa com Pessoal, o montante de R\$ 379.087,35 (trezentos e setenta e nove mil, oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente às férias vencidas pagas e aos terços proporcionais de férias, ambos provenientes de rescisão, bem como os plantões, conforme demonstrado no Quadro 33.

Quadro 33 - Despesa com Pessoal do Município (Percentual)

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Relatório de Análise de Defesa		R\$ - Relator	
	VALOR (R\$)	% DA RCL	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.443.618,05	-	35.081.772,10	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	20.666.170,83	60,00%	21.049.063,26	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	19.442.516,78	56,45%	20.013.573,55	57,05%
Executivo (Limite máximo: 54%)	18.608.849,53	54,03%	19.179.906,30	54,67%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	833.667,25	2,42%	833.667,25	2,37%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

75. A diferença de 0,64% (sessenta e quatro centésimos percentuais), entre os percentuais da Despesa com Pessoal apurada pela equipe técnica e pelo Relator, resulta





da exclusão do montante do imposto de renda na Receita Corrente Líquida, considerada no Relatório de Análise de Defesa, e da divergência de entendimento do montante a ser expurgado das Despesas com Pessoal, conforme supramencionado. Em razão disso, se verifica a necessidade da aplicação da modulação estabelecida na Resolução de Consulta TCE/MT n.º 29/2016, uma vez que o Poder Executivo ultrapassou o teto de 54% da Receita Corrente Líquida com Despesas com Pessoal (54,67%). Sendo assim, com a aplicação da RC TCE/MT nº 29/2016 e a exclusão do montante de R\$ 379.087,35 (trezentos e setenta e nove mil, oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente às férias vencidas pagas e aos terços proporcionais de férias, ambos provenientes de rescisão, bem como os plantões, o Município efetuou a Despesa com Pessoal no patamar de 53,83% (cinquenta e três inteiros e oitenta e três centésimos percentuais), conforme o Quadro 34.

Quadro 34 - Despesa com Pessoal do Município (Percentual)

Relator				
	Despesa com Pessoal (MCASP – STN)		Resolução de Consulta n.º 19/2018	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.081.772,10		35.081.772,10	
Dedução IRRF			-638.154,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	35.081.772,10		34.443.618,05	
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	19.179.906,30		19.179.906,30	
Dedução IRRF			-638.154,05	
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL AJUSTADA -PODER EXECUTIVO - (Limite máximo: 54%)	19.179.906,30	54,67%	18.541.752,25	53,83%

76. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2015 a 2018, manteve-se abaixo do valor máximo permitido, com exceção do último exercício. Com relação ao





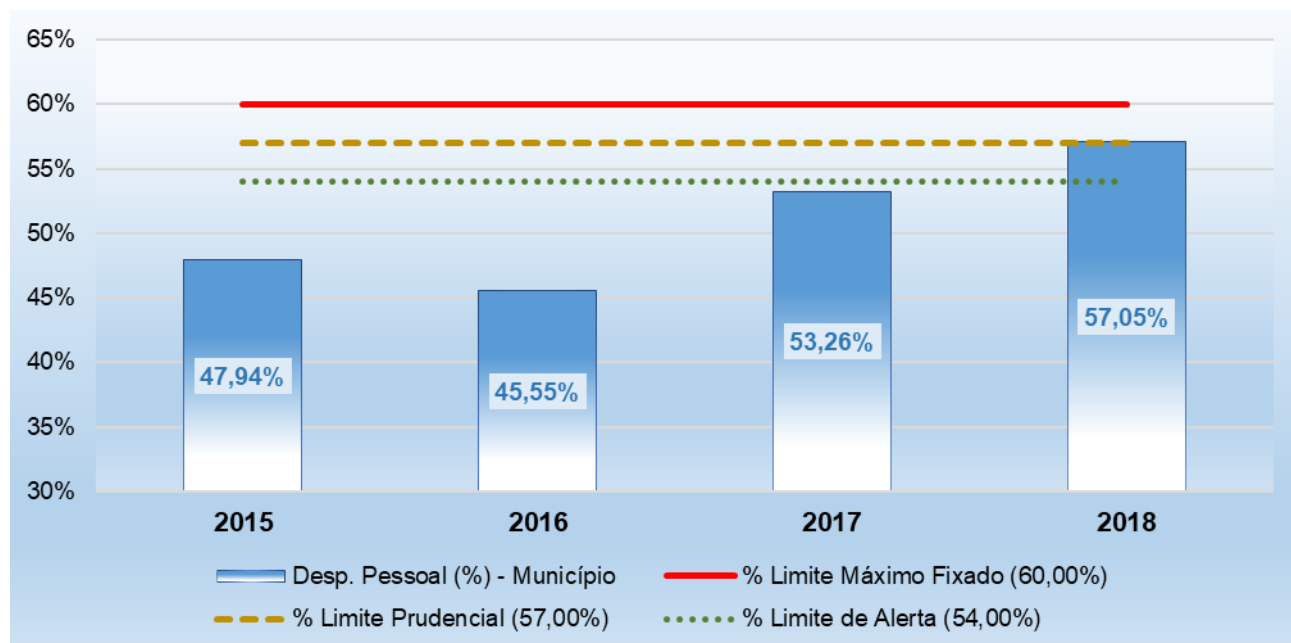
percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa no Quadro 35.

Quadro 35 - Histórico de Despesa com Pessoal (Percentual) - 2015 a 2018

Ano	2015	2016	2017	2018
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	45,79%	43,54%	50,94%	54,67%
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	47,94%	45,55%	53,26%	57,05%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 35 - Percentual Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



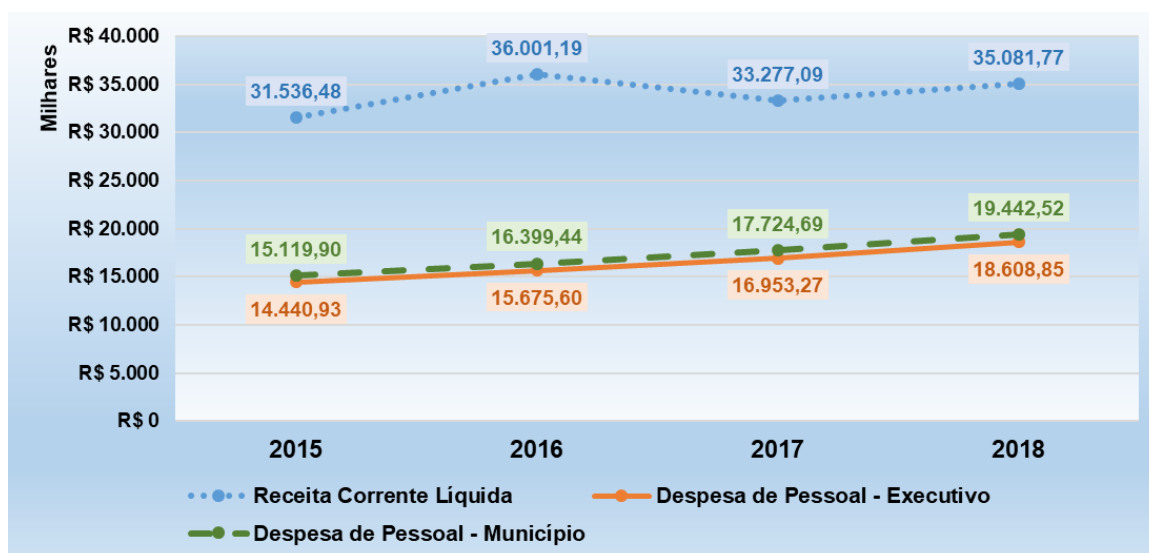
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

77. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município, no período de 2015 a 2018, está demonstrada no Gráfico 36.





Gráfico 36 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

78. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 1.683.206,77** (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e seis reais e setenta e sete centavos), equivalente a **6,99%** (seis inteiros e noventa e nove centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

Quadro 36 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/1988

Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
24.069.761,50	1.683.206,77	6,99%	7,00%	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

79. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2015 a 2018, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa no Quadro 37.





Quadro 37 - Repasse para o Legislativo (Percentual) - 2015 a 2018

	2015	2016	2017	2018
Valor máximo fixado	7,00%			
% repassado	7,00%	6,99%	7,00%	6,99%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.5. Síntese da Observância dos Principais Limites

80. O Quadro 38 sintetiza os percentuais alcançados.

Quadro 38 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	35,98%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	25,56%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	55,42%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	53,04%
Repasse ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 7% sobre a Receita Base”	6,99%
Remuneração do Magistério	Lei 11.494/2007: Art. 22	Mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB	87,97%

7. Aspectos Previdenciários

7.1. Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

81. O financiamento dos regimes próprios é realizado por meio de contribuições dos servidores e do Ente Público. Também, deve basear-se em princípios técnicos para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, para garantir o pagamento dos benefícios futuros devidos por eles aos seus beneficiários/segurados.





82. O equilíbrio financeiro é obtido quando o que se arrecada dos participantes do regime previdenciário (Ente Federativo e seus respectivos servidores) é suficiente para pagar os benefícios assegurados por esse sistema. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é alcançado quando os percentuais de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, que devem ser observados pelo Ente, mantiverem o equilíbrio financeiro durante todo o período de existência do regime de previdência.

83. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas pelo RPPS, no período de 2015 a 2018, constata-se superávit no resultado orçamentário. Da mesma forma, ao excluir as receitas intraorçamentárias, o resultado de execução orçamentária do RPPS também apresenta superávit no resultado orçamentário em 2018, conforme demonstrado no Quadro 39.

Quadro 39 - Resultado da Execução Orçamentária - RPPS

Resultado da Execução Orçamentária - RPPS				
	2015	2016	2017	2018
Receita Própria RPPS (a)	1.967.961,29	3.411.572,73	3.048.570,17	3.286.145,35
Receita Intraorçamentária (b)	1.108.709,56	1.305.985,63	1.705.669,25	1.984.265,81
Receita Orçamentária RPPS - c = (a+b)	3.076.670,85	4.717.558,36	4.754.239,42	5.270.411,16
Despesa Orçamentária RPPS (d)	864.080,85	1.111.886,53	1.189.948,88	1.271.343,53
Resultado Orçamentário - e = (c-d)	2.212.590,00	3.605.671,83	3.564.290,54	3.999.067,63
% da Receita - f = (e/c)	71,92%	76,43%	74,97%	75,88%
Resultado da Execução Orçamentária - RPPS (Excluída Rec. Intraorçamentária)				
Receita Própria RPPS (g)	1.967.961,29	3.411.572,73	3.048.570,17	3.286.145,35
Despesa Própria RPPS (h)	864.080,85	1.111.886,53	1.189.948,88	1.271.343,53
Resultado Orçamentário - i=(g-h)	1.103.880,44	2.299.686,20	1.858.621,29	2.014.801,82
% da Receita - j=(i/g)	56,09%	67,41%	60,97%	61,31%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

84. O caput do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e que serão observados critérios que preservem o equilíbrio





financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

85. De acordo com a referida legislação, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, é sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

86. Desta forma, ficou constatada a adimplência das contribuições previdenciárias, exercício de 2018, bem como a existência de parcelamento do Ente pactuado com a Unidade Previdenciária.

7.3. Gestão Atuarial

87. A avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseada nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano e para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, de acordo com o art. 1º e art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 403, de 10/12/2008.

88. O Fundo Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu elaborou a avaliação atuarial de 2018, cuja base cadastral é de 31/12/2017, tendo como atuário responsável o Sr. Igor França Garcia, com registro no MIBA nº 1.659, vinculado à empresa Atuarial Consultoria. As informações acerca da gestão atuarial do município constam do Quadro 39.





Quadro 40 - Gestão Atuarial

Município	Alíquota no último ano do plano de amortização	Déficit Atuarial após o plano de amortização
Cotriguaçu	24,90%	-89.346,07

Fonte: Relatório preliminar da SECEX de Previdência – Atualizado em 31/07/2019

8. Indicadores

8.1. Carga Tributária *per capita*

89. O indicador de Carga Tributária *per capita* aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2018, a Carga Tributária *per capita* de Cotriguaçu, que é de R\$ 111,41 (cento e onze reais e quarenta e um centavos), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 3, de R\$ 420,84 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, de R\$ 623,39 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

90. Considero legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

91. Penso, inclusive, que a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

92. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado, ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite

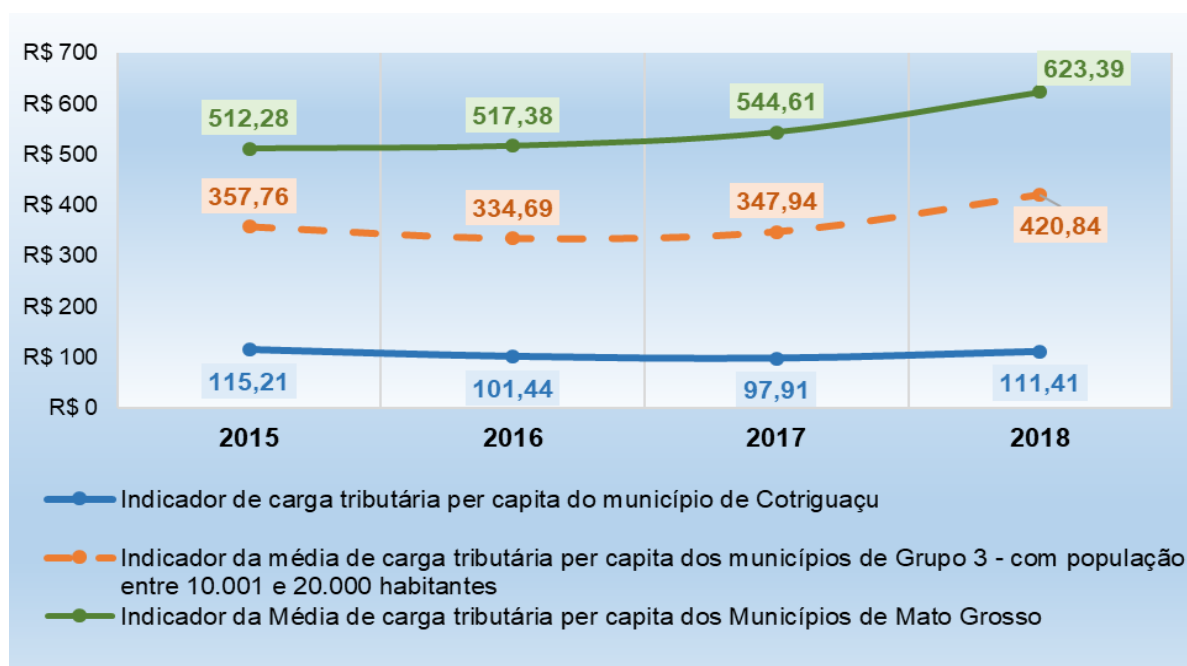




de sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

93. Em valores atualizados pelo IPCA, esses indicadores demonstram que o Município de Cotriguaçu, apesar de estar abaixo das médias do Grupo 3 e da estadual, não implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2015 a 2018, tendo diminuído em **3,3%** (três inteiros e trinta centésimos percentuais) a Carga Tributária *per capita*, como se pode observar no Gráfico 37.

Gráfico 37 - Indicador de Carga Tributária *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

8.2. Investimento *per capita*

94. Nesse indicador, Cotriguaçu obteve resultado inferior ao da média dos municípios do Grupo 3, que é de **R\$ 298,73** (duzentos e noventa e oito reais e setenta

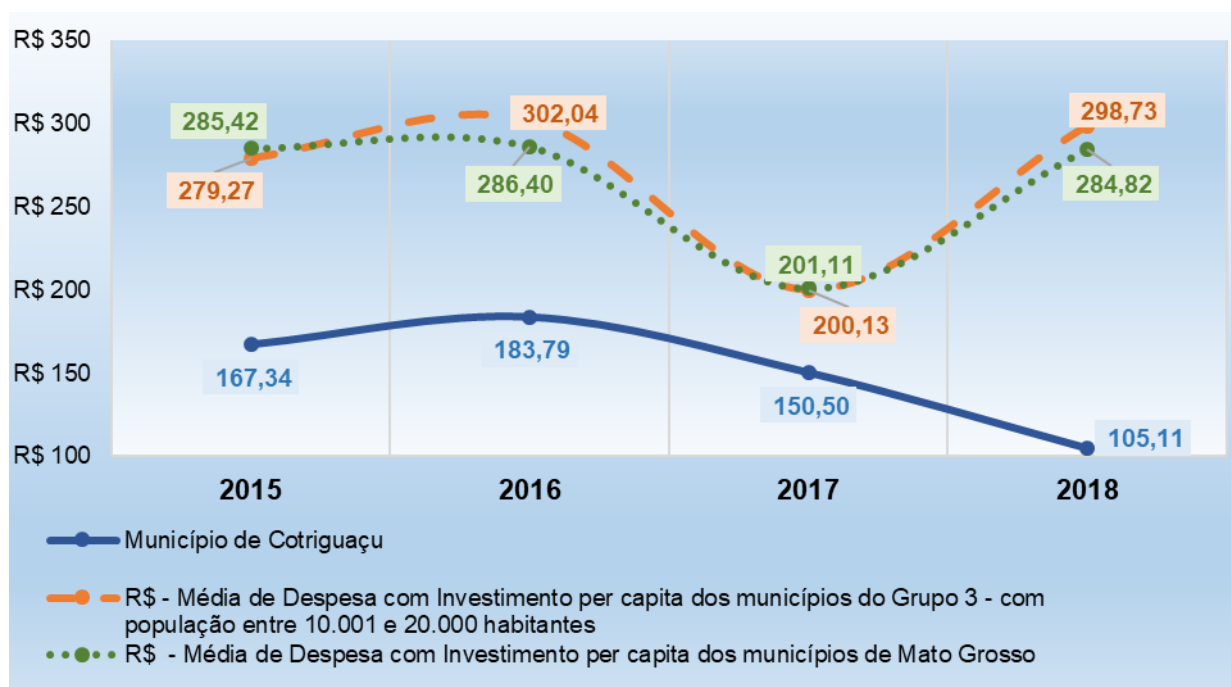




e três centavos), apresentando resultado de **R\$ 105,11** (cento e cinco reais e onze centavos) de investimento *per capita*; o resultado ficou também abaixo da média dos municípios de mato-grossenses, que é **R\$ 284,82** (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

95. O Gráfico 38 demonstra os valores de investimento, pelo município, *per capita*, no período de 2015 a 2018.

Gráfico 38 - Despesa com Investimento *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

96. Em valores atualizados pelo IPCA, esses indicadores demonstram que houve redução nos índices de investimento *per capita*, nos dois últimos exercícios. O ápice ocorreu no exercício de 2016, quando foram aplicados **R\$ 183,79** (cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos). Nesse período, o decréscimo no investimento *per capita* foi de **37,19%** (trinta e sete inteiros e dezenove centésimos percentuais).

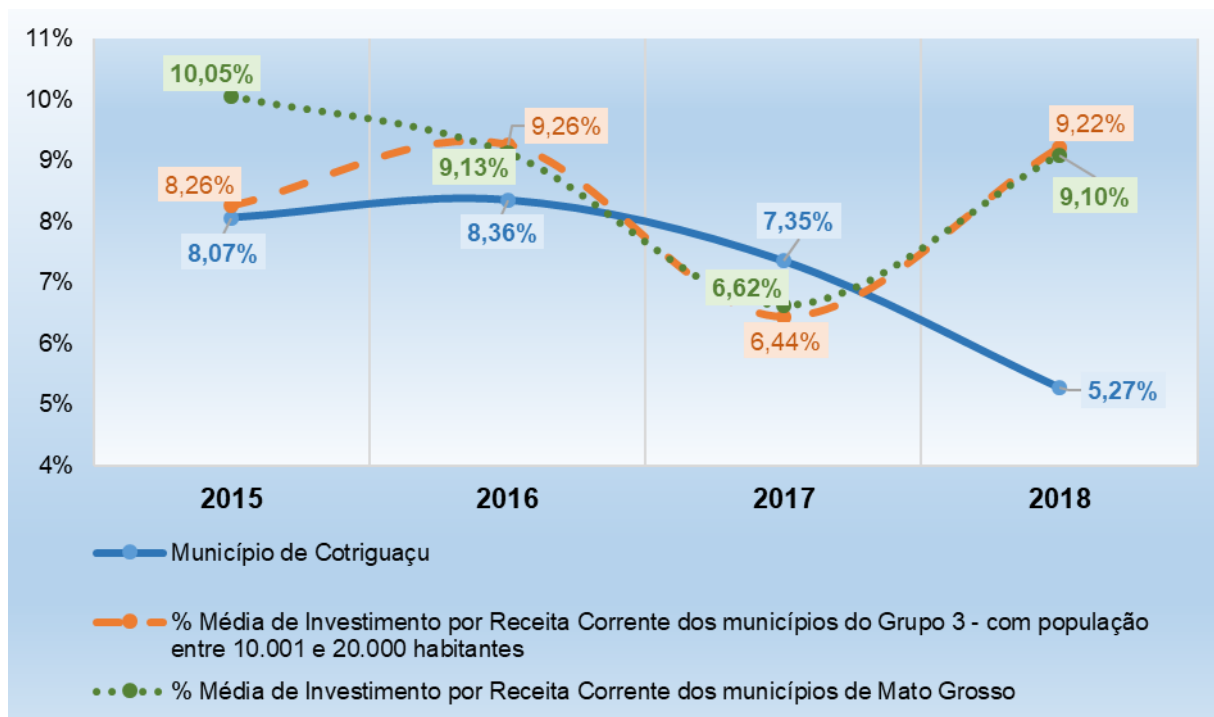
97. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2015, representava **8,07%** (oito inteiros e sete





centésimos percentuais), tendo atingido, em 2018, **5,27%** (cinco inteiros e vinte e sete centésimos percentuais) da receita corrente.

Gráfico 39 - Percentual de Investimento por Receitas Correntes - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

8.3. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

98. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; de Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado





de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

99. A série histórica de 2015 a 2018 do Município de Cotriguaçu revela que houve redução do emprego formal, exceto em 2018, como informa o Quadro 41.

Quadro 41 – Flutuação do Emprego Formal - 2015 a 2018

Ano	Município		Variação Absoluta (a-b)
2015	admissões (a)	368	-60
	desligamentos (b)	428	
2016	admissões (a)	337	-44
	desligamentos (b)	381	
2017	admissões (a)	270	-7
	desligamentos (b)	277	
2018	admissões (a)	267	61
	desligamentos (b)	206	
	Nº de Emp. Formais - 1º Jan/2018	804	-
	Total de Estabelecimentos	326	-

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bqcgaged/caged_isper/index.php# . consulta em 05/02/2018.

100. O Ministério do Trabalho, com vistas a complementar as informações contidas na Nota Técnica n.º 082/2011, de 18 de janeiro de 2011, e diante do objetivo de retratar com maior fidedignidade a realidade do mercado de trabalho formal celetista, passou, a partir da competência de janeiro de 2011, a divulgar duas séries de emprego com base no CAGED.

101. Uma série contempla os ajustes e considera as declarações entregues fora do prazo; a outra desconsidera os ajustes, buscando não interromper a série histórica, amplamente utilizada pelos pesquisadores da área do trabalho.





Quadro 42 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2018

Total das Atividades			
IBGE Setor	Admitidos	Desligados	Saldo
2 - IND TRANSF	77	42	35
5 - COMERCIO	89	75	14
6 - SERVICOS	29	17	12
8 - AGROPECUARIA	93	83	10
Total	288	217	71

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#.consulta em 31/07/2019

Quadro 43 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2018

Ocupações com Maiores Saldos				Ocupações com Menores Saldos			
CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo	CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo
784205 - ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO	34	17	17	411005 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL	3	8	-5
521110 - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA	23	15	8	514225 - TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	1	3	-2
142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	8	2	6	622020 - TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	0	2	-2
521125 - REPOSITOR DE MERCADORIAS	9	3	6	784110 - EMBALADOR A MÁQUINA	1	3	-2
621005 - TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	23	17	6	421125 - OPERADOR DE CAIXA	9	11	-2

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#.consulta em 31/07/2019

Quadro 44 - Salário Médio de Admissão - 2018

Total das Atividades	
IBGE Setor	Salário Médio de Admissão (R\$)
1 - EXTR MINERAL	0,00
2 - IND TRANSF	1.533,83
3 - SERV IND UP	0,00
4 - CONSTR CIVIL	1.500,00
5 - COMERCIO	1.093,58
6 - SERVICOS	1.366,62
7 - ADM PUBLICA	0,00
8 - AGROPECUARIA	1.444,10

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#.consulta em 31/07/2019





8.4. Indicador de Poupança Corrente

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁶.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁷.

102. De acordo com a Portaria nº 501/2017, a cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que, quanto menor o indicador, melhor a classificação.

103. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados na análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2016 a 2018, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado no Quadro 45.

Quadro 45 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC < 90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

⁶

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entres_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa

⁷ <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniao>





104. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

105. O Município de **Cotriguaçu**, no período de 2016 a 2018, ficou pior que a média do **Grupo 3**, que é de **90,33%** (noventa inteiros e trinta e três centésimos percentuais) e pior que a **média estadual, 90,73%** (noventa inteiros e setenta e três centésimos percentuais), tendo alcançado **91,48%** (noventa e um inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação B. Com relação ao exercício de 2018, sua capacidade de Poupança Corrente diminuiu para **96,67%** (noventa e seis inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais), alterando sua classificação para C, como se observa no Quadro 46.

Quadro 46 - Indicador de Poupança Corrente

Município de Cotriguaçu (2016-2018)	Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes (2016-2018)	Média Estadual (2016-2018)	Classificação do Município de Cotriguaçu (2016-2018)	Município de Cotriguaçu (2018)	Classificação do Município de Cotriguaçu (2018)
91,48%	90,33%	90,73%	B	96,67%	C

9. Do Relatório Técnico de Auditoria:

106. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, a Auditora Pública Externa Monica Garcia Nardoni, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas **7** (sete) irregularidades, atribuídas ao **Prefeito**.





107. Regularmente citado, o senhor Jair Klasner, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de **6 irregularidades**, sendo **1 gravíssima e 5 graves**, classificadas nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

Irregularidades remanescentes relativas as Contas Anuais de Governo – 16.708-8/2018

1. Item 1) Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000). **AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04.**

1.1. Os gastos com pessoal do Poder Executivo do município de Cotriguaçu ultrapassaram o limite máximo de 54%, estabelecido no art.20, inc. III, “b” da LRF.
- Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

2. Item 2). Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99**

2.1. Insuficiência de R\$ 527.701,27 para pagamento de restos a pagar processados e não processados demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, §1º da LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3. Item 4) Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.**





3.1. Abertura de R\$ 1.390.530,06 créditos adicionais com a indicação de fontes de recursos oriundos de superávits financeiros de 2017 inexistentes - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

4. Item 6) Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas (art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007). **MB01 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_01.**

4.1. O Município de Cotriguaçu não encaminhou os documentos e informações solicitados por meio do Ofício nº 5/2019. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

5. Item 7) Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007). **MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02.**

5.1. Atraso de 11 dias no envio eletrônico das Contas de Governo Municipal ao TCE - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Irregularidades remanescentes relativas as Contas Anuais de Governo – Previdência Municipal – 19.415-8/2019

6. Item 2) Irregularidade referente à Previdência, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **LB99. Previdência_Grave_99.**

6.1. Não efetividade do Plano de Amortização aprovado para fins de equacionamento do déficit atuarial. (Tópico 3.2.2).





10. Parecer do Ministério Público de Contas.

108. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 5.075/2019 do Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas Anuais, com recomendações.

109. É o Relatório.

